Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Clàudio Janta, Dr. Thiago, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foi encaminhado o Projeto de Lei do Legislativo nº 207/16 (Processo nº 2020/16), de autoria de Fernanda Melchionna e Prof. Alex Fraga. Também, foi apregoado o Memorando nº 045/17, de Márcio Bins Ely, informando, nos termos dos §§ 6º e 7º do artigo 227 do Regimento, sua participação, do dia primeiro ao dia quatro de março do corrente, no XXV Congresso da Internacional Socialista, em Cartagena das Índias, Colômbia. Ainda, foi apregoado o Memorando nº 003/2017, de Moisés Maluco do Bem, comunicando o motivo de sua ausência na presente Sessão. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Felipe Camozzato, Roberto Robaina, Adeli Sell, Rodrigo Maroni, Fernanda Melchionna e Idenir Cecchim. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Na ocasião, foi aprovado Requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, solicitando votação em destaque do artigo 15, do artigo 12, do § 5º do artigo 11 e dos incisos IV e V do § 1º do artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16 (Processo nº 1221/16). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 014/16 (Processo nº 1221/16), com Veto Parcial oposto, após ser discutido por Adeli Sell, Felipe Camozzato, Dr. Thiago, Professor Wambert, André Carús, Marcelo Sgarbossa, Valter Nagelstein, Fernanda Melchionna, Sofia Cavedon e Clàudio Janta. Foi votado destacadamente e rejeitado o inciso IV do § 1º do artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16, por quinze votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mauro Zacher,

Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Na oportunidade, foram apregoados os Ofícios nos 266 e 267/17, do Prefeito, indicando, respectivamente, Clàudio Janta e Moisés Maluco do Bem para os cargos de Líder e Vice-Líder do Governo. Foi votado destacadamente e rejeitado o inciso V do § 1º do artigo 5º do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16, por quatorze votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Dr. Goulart, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Roberto Robaina, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e votado Não Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Foi votado destacadamente e rejeitado o § 5º do artigo 11 do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16, por seis votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Sofia Cavedon, Dr. Thiago, Mauro Pinheiro, Felipe Camozzato, Airto Ferronato e Idenir Cecchim, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Foi votado destacadamente e rejeitado o artigo 12 do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16, por seis votos SIM, vinte e quatro votos NAO e uma ABSTENÇÃO, considerando-se mantido o Veto oposto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Roberto Robaina e Sofia Cavedon, votado Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Tarciso Flecha Negra. Foi votado destacadamente e aprovado o artigo 15 do Projeto de Lei do Executivo nº 014/16, por vinte e cinco votos SIM e dois votos NÃO, considerando-se rejeitado o Veto oposto, após ser encaminhado à votação por Valter Nagelstein, Adeli Sell, Mauro Zacher, Dr. Thiago, Professor Wambert, Clàudio Janta e Felipe Camozzato, sendo que, por falha no funcionamento do sistema eletrônico de votações, não foram registradas as qualidades dos votos individuais nessa votação. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 393/13 (Processo nº 3511/13), por treze votos SIM e dezessete votos NÃO, considerando-se mantido o veto Total oposto, após ser discutido por Marcelo Sgarbossa, tendo votado Sim André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Matheus Ayres, Mauro

Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Reginaldo Pujol e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Os trabalhos foram suspensos das dezessete horas e vinte e dois minutos às dezessete horas e vinte e sete minutos. Em prosseguimento, Márcio Bins Ely e Professor Wambert foram eleitos respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, tendo recebido vinte e um votos, enquanto Adeli Sell e Roberto Robaina receberam seis votos, tendo votado naqueles Airto Ferronato, André Carús, Cassiá Carpes, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Tarciso Flecha Negra e nestes Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Fernanda Melchionna, Marcelo Sgarbossa, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Em continuidade, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Paulo Brum, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 170/16 (Processo nº 1728/16), e foi aprovado Requerimento de autoria de Paulo Brum, solicitando que essa Emenda fosse dispensada do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 170/16 (Processo nº 1728/16), após ser discutido por Cassio Trogildo, Mendes Ribeiro, Felipe Camozzato, Marcelo Sgarbossa, Valter Nagelstein e Reginaldo Pujol. Foram aprovadas as Emendas nos 01 e 02 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 170/16. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 170/16. Durante a apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 170/16, Cassio Trogildo afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 22 do Regimento. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 047/17 (Processo nº 0648/17). Ainda, foi apregoado o Projeto de Resolução nº 001/17 (Processo nº 0608/17), de autoria da Mesa Diretora. Durante a sessão, Clàudio Janta manifestou-se acerca de assuntos diversos. Também, foi registrada a presença de Edson Brum, deputado estadual. Às dezoito horas e sete minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Idenir Cecchim, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo, Valter Nagelstein e Clàudio Janta e secretariados por João Carlos Nedel e Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, aproveito este espaço para fazer dois breves comunicados: no dia 12 de março, domingo, vai haver um ato pelo direito de defesa, lá no Parção, às 15h, um movimento liderado pela organização Armas Pela Vida. A ideia é

exigir um empenho para aprovação do PL nº 3722/12, que altera o Estatuto do Desarmamento. Vale ressaltar que no período de crise na segurança pública nada mais justo, nada mais necessário do que a gente rediscutir o papel do cidadão, a moralidade, inclusive, de o cidadão poder portar armas para defender a sua vida e a sua família. Aliás, o Estatuto do Desarmamento, que foi alvo de plebiscito durante o Governo Lula, é um grande exemplo da falta de respeito à democracia, a qual muitos dizem defender. O povo votou no referendo, foi sumariamente ignorado e desrespeitado pelo Governo, que ignorou o seu aconselhamento, criou entraves burocráticos, e, hoje, o Brasil sofre nas mãos da violência, sofre nas mãos dos bandidos, porque eles, sim, possuem armas ilegais, legais, de toda sorte de calibres, para fazer com que o caos seja instalado no nosso País, e nós não temos como nos defender, pelo menos não facilmente, como deveríamos e como podíamos no passado. Então, reforço aqui o convite: no dia 12 de março, no Parcão, às 15h, vai ter o evento do Armas Pela Vida, pelo direito de defesa dos cidadãos brasileiros.

No dia 26 de março, um pouco mais adiante, no Parcão, às 14h, vai ter um ato que está sendo convocado por diversos movimentos da sociedade brasileira em apoio à Operação Lava Jato, pelo fim do foro privilegiado, em apoio às reformas trabalhista, previdenciária e tributária, e eu incluiria aqui, também, o apoio ao fim do fundo partidário. São reformas que muito importantes, o Governo Temer precisa começar a se mexer. O Temer já está na presidência há algum tempo, algumas reformas foram feitas, ainda muito discretas, precisamos avançar se queremos ter um país que, de fato, possa construir algo para o nosso futuro, que os brasileiros não precisem buscar no exterior um futuro para suas vidas, mas possam contar com o nosso País para exercer a sua liberdade e realizar seus sonhos. Então, no dia 26 de março, no Parcão, às 14h, vai ter esse ato civil em apoio à Lava Jato, ao fim do foro privilegiado e apoio às reformas trabalhista, tributária e previdenciária, entre outras pautas. Convido a todos os Vereadores e Vereadoras que concordam com essas pautas a ajudarem a comunicar, convocar e se fazerem presentes nesse domingo.

Ainda sobre o ato pelo direito de defesa, eu falava sobre desarmamentos, a gente teve em São Paulo já uma manifestação a respeito do tema, mas que foi ignorada pela imprensa. Acho muito curioso: é uma pauta de extrema relevância para a maioria dos brasileiros em favor do tema, mas a imprensa não cobriu, infelizmente, o evento. Eu espero que no dia 12 de março haja a cobertura da imprensa, para que seja dados o devido respeito e espaço para que a sociedade possa se manifestar a respeito de um tema tão importante.

Muito obrigado pela atenção de todos. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ROBERTO ROBAINA: Boa tarde, Presidente e demais Vereadores; nós, do PSOL, temos tomado várias iniciativas no âmbito da Câmara Municipal, preocupados com o futuro de Porto Alegre. Lá no inicio da Legislatura, nós levantamos a necessidade de se fazer uma CPI para investigar a corrupção no DEP. Os nossos Parlamentares têm se mobilizado para defender os servidores públicos, inclusive a Ver.ª Fernanda já tem expressado a preocupação de que haja transparência nas finanças da Prefeitura de Porto Alegre. Nós, portanto, temos demonstrado que estamos dispostos a apresentar propostas que mudem a situação e que melhorem a vida das pessoas. Ao mesmo tempo, há um debate político nacional.

O Vereador que me antecedeu fez aqui uma convocatória para uma manifestação em favor da Lava Jato. Ver. Felipe, tu sabes que nós, do PSOL, somos a favor da Lava Jato. Eu acho que o movimento que tu representas, o MBL... Não representa a MBL, mas é um dos que convoca para essa manifestação de março. Há um ponto muito interessante: o movimento, agora, está tentando ser o movimento mais pró-Temer que existe. Se nós formos ver quem realmente está tentando boicotar a Lava Jato, agora, na conjuntura política, e qualquer que acompanha minimamente a política sabe disso, é o Governo Temer. É o Governo Temer que nomeia para Ministro um sujeito que está envolvido até o pescoço em escândalos de corrupção; e que é delatado, agora, na Lava Jato, o Moreira Franco. É o Temer que tem, em todo o seu entorno, gente que está envolvida em corrupção; todos no entorno do Governo! Aqueles que conseguiram ganhar um pouco de espaço, a fim de defender a Lava Jato, agora que está evidente que o Governo Temer é um governo que está tratando de desconstituir a Lava Jato, estão com medo de que o povo agarre a bandeira da Lava Jato, inclusive participe de mobilizações que eles mesmo chamam. Para evitar que o povo participe, eles fazem o quê? Eles colocam uma pauta para demonstrar que são mais realistas do que o rei.

Então, agora eles querem a reforma da previdência acelerada. A manifestação que o Vereador fez aqui é uma manifestação que defende que o sujeito tenha que contribuir durante 49 anos para poder se aposentar com aposentadoria integral. Ou seja, não tem no Brasil. Ou seja, a proposta do Governo Temer para a reforma da previdência é uma proposta para que não tenha aposentadoria. A proposta do Governo Temer em relação à reforma trabalhista é para que os trabalhadores não tenham direito. Esse movimento, que começou como Movimento Brasil Livre, que começou tentando capitalizar um sentimento correto da população contra a corrupção, agora trata de acentuar, de demonstrar mais ainda o que é um movimento político a favor da direita tradicional brasileira que não pode ver nenhum direito popular sendo atendido. É um movimento, agora, para se acelerar a reforma da previdência, a reforma trabalhista, portanto que se corte o direito do povo brasileiro de se aposentar e que se corte os direitos dos trabalhadores. Eu acho que na sociedade brasileira está posta, sim, essa discussão.

O governo anterior, o Governo do PT, foi um governo que, além de ter se envolvido com a Lava Jato, começou a aplicar reformas neoliberais e não conseguiu levar adiante essas reformas. Até porque parte da base social desse Governo era contrária às reformas que tiravam direitos dos trabalhadores. E, por isso, o Governo

anterior não conseguiu aplicar as reformas. O Governo Temer entrou e a base que tem garantido que o Governo continue não é o combate à corrupção; se fosse pelo combate à corrupção, este Governo já teria caído. O que tem garantido que a mídia corporativa siga apoiando este Governo são justamente os motivos pelos quais o Vereador apoia o Governo ou apoia as políticas do Governo, que é a reforma da previdência e a reforma trabalhista. Então, eu acho que no País esta estabelecida, sim, uma luta, uma luta para derrotar a reforma que o Governo quer aplicar, para derrotar a reforma trabalhista, para derrotar a reforma previdenciária. Este ano, nós vamos ter um 8 de março de mobilização das mulheres pelos seus direitos, mas também contra esses ataques aos direitos da classe trabalhadora de modo geral. Nós vamos ter um 15 de março também com muita mobilização. E para essas datas que nós convocamos a população de Porto Alegre a se mobilizar e a defender os seus interesses e os seus direitos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, cidadãos e cidadãs, eu quero expressar aqui também, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, minha preocupação com algumas manifestações acerca da Lava Jato. Em muitos momentos, o meu partido foi penalizado, foi acusado de querer barrar a Lava Jato. Não vou entrar em detalhes aqui, porque seria um grande debate dos problemas que tem a Lava Jato. Nós conhecemos bem os comportamentos do Moro e do Dallagnol, não vou entrar nesse debate. Mas quem quiser debater esse tema comigo pode marcar que eu vou ao debate. Quem está impedindo qualquer investigação neste País é o atual Governo, Ver. Roberto Robaina, como bem V. Exa. colocou aqui. Ali, sim, há uma plêiade de culpados, culpados de carteirinha, culpados de cartório. Mas esse é um tema nacional, espero que os nossos partidos, deputados federais, senadores tratem dessa questão.

Eu quero tratar de questões da aldeia. Eu preciso dizer que o Secretário tem que se atentar para a situação, especialmente, do Centro Histórico de Porto Alegre. É impossível caminhar pela Av. Borges de Medeiros! As pessoas estão sendo empurradas para a pista de rolamento porque a calçada foi privatizada! A esquina da Av. Borges de Medeiros com a Rua Gen. Andrade Neves, com a Av. Salgado Filho, com a Rua Marechal Floriano Peixoto, a Praça Osvaldo Cruz, tudo está tomado. Nós temos bancas de frutas legalizadas, pequenos empreendedores na Praça Rui Barbosa e ao lado do Mercado Público, na Praça Parobé, e em várias banquinhas amarelas espalhadas pela Cidade. Essas pessoas têm alvará, registro, pagam um alvará para a Prefeitura, no entanto o Centro está tomado com os restos que vêm da Ceasa, com atravessadores barras-pesadas. Eu já disse onde estão os caminhões, mas onde está a EPTC para fiscalizar os caminhões que ficam estacionados no Centro, carregando e descarregando frutas e verduras? Um cadeirante não consegue mais circular no Centro de Porto Alegre,

que dirá um cego, se uma pessoa normal, com todas as suas condições, não consegue mais!

Eu também acho estranho que não tenho visto muitas manifestações aqui sobre esse tema, e não é de agora, vem da gestão passada, piora a cada dia. Há um momento em que temos que dar um basta! Eu posso falar dessa situação de cadeira, porque fui Secretário Municipal, cuidei desse tema. Agora, é preciso incluir, é preciso ser severo, é preciso agir.

Mas tem outro tema, e já disse ao Ver. Felipe Camozzato que quero fazer parte da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, para que nós, Felipe, com sua garra, sua determinação, um pouco com essa experiência que me cabe, nós possamos, juntos, apressar os processos de licenciamento em Porto Alegre, sem passar por cima da lei, mas enfrentando os burocratas de carteirinha que tem na Prefeitura, inclusive alguns que apresentam dificuldades para vender facilidades – e eu provo -, mas também pela morosidade, pelo sistema equivocado, pela Sala do Empreendedor nefasta, que não resolve o nosso problema.

Mas nós também queremos um diálogo da Prefeitura com o Governo do Estado para que se resolva o problema do PPCI. Já foi mudada umas quatro ou cinco vezes a legislação, Ferronato, e está na hora do Corpo de Bombeiros dizer se faz ou não faz! Mas trancar processos, impedir o desenvolvimento, impedir os empreendedores, isso é inaceitável. Por isso, nós estamos nessa grande batalha pela moralização do serviço público, pela agilidade do serviço público, por uma cidade para as pessoas e não privatizada para alguns. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. RODRIGO MARONI: Boa tarde, Vereadores, Vereadoras, colegas da Câmara Municipal, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias; eu costumo dizer que temos que dar um tempo para qualquer coisa funcionar. Antes, o que eu tinha era um pressentimento, Ver. Oliboni – estava falando isso agora no gabinete –, mas hoje eu tenho convicção de que, em 40 dias – e torço para que melhore –, este é o pior Governo que eu vi nos últimos 30 anos, sendo que tenho 35 anos. Primeiro, porque não tem governo, não se sabe nem quem procurar. Segundo, porque eu, particularmente, a não ser por imagem no Facebook, não acompanho o Prefeito. Se fizermos uma comparação deste Governo com o Governo do Doria, veremos que o Doria tem muito mais capacidade e publicidade, porque o cara é *business* puro. Então, este Governo é uma tragédia! Eu quero ver hoje algum indivíduo ter coragem de subir aqui para defender o Governo, a não ser que tenha já negociado meia dúzia de cargos lá dentro, Cecchim! A não ser se justificar: "Olha, gente, eu tenho que estar aqui numa situação ridícula, defendendo o Governo, porque eu tenho dez indicados dentro da Prefeitura" – aí é uma honestidade intelectual e cabe. Agora, por qualquer outro motivo na política é

uma tragédia. Estava ali a matéria da Yeda... Não estou aqui para defender a Yeda, inclusive, ela é arquirrival direta do Prefeito, Adeli, mas o Governo da Yeda foi uma tragédia, e o que nós vivemos hoje está abaixo da tragédia! Eu quero alguém que venha aqui defender uma política que foi aplicada nesses 40 dias – um símbolo tinha que ter!! Mônica, tu que és minha amiga: um símbolo tinha que ter! Um Governo em que tu não sabes quem são os Secretários, não se entendem entre eles, na têm relação nenhuma com a Câmara de Vereadores. Estão em pé de guerra com a Câmara? Não existe relação com a Câmara. A população tem que saber que não existe relação com a Câmara, a não ser com aqueles que tem algum cargo dentro do Governo, que é uma minoria! Hoje, se fosse colocar o bloco de oposição, talvez alguns estejam negociando ainda para entrar na base, mas é um bloco de oposição que ainda está muito grande, Roberto! Nem no melhor sonho se imaginaria que a incapacidade política conseguiria transformar uma oposição em maioria dentro da Câmara! Eu não vejo nenhum Vereador falar agui com orgulho do Prefeito! Tem que ter algum aqui com coragem. Eu sei que havia uns, que são suplentes, que dependem da relação com o Governo, mas, tirando isso, não tem ninguém com coragem de vir aqui defender, ou com a expectativa de ser Líder do Governo, ter mais um cargo na Câmara ou ter não sei o quê. Só assim, gente! Pelo amor de Deus! Eu falo especificamente do geral, pela primeira vez agora na política, até porque está me dando prazer falar disso, porque é lamentável, é catastrófico o que nós vivemos.

Agora, em relação à questão dos animais, eu estou sentido na pele. Olha, Cecchim, eu estou sentido na pele. O que é não ter um Governo! Tu não tens ideia de como o meu trabalho quintuplicou. Eu não consigo parar de trabalhar, está um inferno! Estou trabalhando cinco vezes mais para tentar cumprir o papel do Executivo, Robertinho. Sabe o que e isso?! Um Vereador pegar um tema que deveria cobrar do Executivo e ter que estar cumprindo aqui por ausência de Governo?! Eu acho que chamaram o Secretário da Fazenda, André, mas tinha que chamar o Prefeito aqui para se apresentar, para entender o que ele está fazendo, para ele justificar porque ninguém está entendendo. Eu não sei se, daqui a pouco, é a despedida dele da política, se a intenção dele é sair, é a ultima Legislatura, ou ele não quer concorrer mais, mas eu sei de uma coisa: ele está trabalhando para isso! Eu não tenho dúvida nenhuma que é difícil fazer política, mas, quando tu crias uma unanimidade – a não aqueles que tem um cargo ou outro –, é porque tu és muito ruim. Tu tens que ter uma parte favorável a ti, tu tens que ter uma parcela que diga, por exemplo: "Bom, está uma merda, está uma situação muito ruim para os animais, mas a segurança melhorou". A gente tinha que pegar todo o marketing publicitário da campanha do Prefeito e apresentar aqui, pegar todos os pontos, porque tem que ter um, pelo menos, que ele sinalize. E eu sei que a Ver.^a Mônica, minha amiga, não vai defender até porque eu sei que, por ti, ele não estava na Prefeitura. Mas ele tem que chegar aqui e dizer, ao menos em um dos pontos: "Isso aqui está sendo sinalizado, gente. Está avançando." Mas eu só escuto e vejo imagem de transparência, foto de cima da Prefeitura, colorida, entende? É uma tentativa ainda ruim de um jogo publicitário, sem a capacidade do Doria, que eu estava dizendo aqui, pois ali tem preparo de business, tem preparo de marketing, e há, bem ou mal, todo um jogo

publicitário muito mais competente do que em Porto Alegre. Hoje a situação de Porto Alegre é de abandono de tudo, de abandono de governo. Nós não temos governo. Aqui não é nem ser a oposição, Roberto. Aqui nós estamos na oposição da ausência.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas, eu queria, neste tempo de Liderança, trazer a importância dos debates colocados e a resposta que o meu colega Ver. Roberto Robaina colocou, com muita clareza e de uma forma bastante importante, aqui nesta tribuna. Refiro-me ao verdadeiro ataque brutal que o Governo Temer tenta fazer com o conjunto dos trabalhadores brasileiros que passa pela reforma da previdência, em que existe um aumento não só da idade mínima de 65 anos para a aposentadoria, inclusive em alguns Estados, Ver. Aldacir Oliboni, como no Maranhão, em que a expectativa média de vida do povo daquelas regiões fará com que os trabalhadores, por óbvio, não se aposentem. Mais grave do que isso, os 65 anos brutais como idade mínima! Nós temos a retirada dos cinco anos a menos que as mulheres têm hoje pelas regras atuais da previdência. E esses cinco anos a menos para a aposentadoria não é um privilégio das mulheres, é um reconhecimento claro de que nós sofremos com a dupla e, às vezes, com a tripla jornada de trabalho. As mulheres trabalham em média seis anos mais do que os homens, considerando essa cultura machista e patriarcal que nós ainda temos na sociedade brasileira, e não só na sociedade brasileira. Mais grave do que isso: 49 anos mínimos de contribuição para que a integralidade dos valores percebidos durante a ativa sejam levados para a aposentadoria. Isso significa que um trabalhador que começou a trabalhar com 21 anos, além da idade mínima de 65 anos, para levar a integralidade da previdência deveria trabalhar até os 70 anos. Essa fórmula é uma fórmula que reproduz desigualdade, que massacra os que começam a trabalhar mais cedo e que, portanto, já sofrem com um sistema extremamente desigual e, ao mesmo tempo, tenta surrupiar os poucos anos de descanso da aposentadoria do conjunto dos trabalhadores brasileiros.

Da reforma trabalhista, então, nem se fala! Reduzir em meia hora o almoço; até doze horas a jornada de trabalho, conforme o negociado valer sobre a legislação; ou mesmo a diminuição do tempo médio de férias. Pior, Ver. Adeli, querem acabar com a multa por demissão sem justa causa! É um ataque brutal ao conjunto dos trabalhadores brasileiros. E, por óbvio, terá muita resistência, terá luta. Tem o dia 8 de março em que a luta das mulheres vai se encontrar com a luta do conjunto dos trabalhadores; vai ter o dia 15 de março, um dia nacional de luta do conjunto dos trabalhadores. E nós não podemos deixar de usar esta tribuna para dizer que este é um Governo que tenta, de todas as maneiras, acomodar a casta política, um Governo ilegítimo, porque não tem apoio popular, porque não foi eleito pelo povo. Por outro lado, é um Governo que tenta, de todas as maneiras, blindar e garantir com que não se prossigam as investigações da

Lava Jato, dando fórum privilegiado para o Moreira Franco, buscando proteger os caciques políticos dos grandes partidos que estão, até o último fio de cabelo, envolvidos nas maracutaias da corrupção brasileira. Este Governo não tem sequer legitimidade e apoio. Por isso é fundamental que haja a luta dos trabalhadores brasileiros e esse debate para desmascarar o conjunto das manifestações daqueles que querem, na verdade, manter o Governo, aprovar e apoiar essas medidas de ataque ao conjunto do povo brasileiro.

Eu até achava engraçado: nós ouvimos bastantes músicas contra a corrupção do Governo Dilma, e logo depois que o Governo ilegítimo do Temer chegou, houve um silêncio das panelas na discussão do foro privilegiado, quando Moreira Franco foi indicado; um silêncio das panelas, quando houve a delação premiada da Odebrecht, que pega mais de 200 Parlamentares do Congresso Nacional. E nós temos a convicção de que, de fato, só se pode lutar contra a corrupção quem não faz parte desses esquemas, quem sempre esteve na luta contra a bandalheira e, muito mais do que isso, quem tem convicção de que para atacar e acabar com os ajustes é fundamental aprofundar as investigações e, ao mesmo tempo, empoderar o conjunto...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: ...das medidas que querem fazer um rebaixamento global de salário, que aprofundam o desemprego, que aprofundam o arrocho que consome o rendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras brasileiros e que, portanto, precisa de uma resposta forte, mas uma resposta coerente, uma resposta dos que defendem a luta dos debaixo contra essa pirâmide perversa das elites econômicas e políticas e que querem atacar os direitos da classe.

Portanto, o Ver. Roberto foi muito preciso na sua manifestação aqui, nesta tribuna, e tem o apoio nessa luta que estamos fazendo. Nós temos orgulho do dia 8 de março, quando teremos manifestações em todo o País, manifestações unificadas do movimento de mulheres em defesa da vida das mulheres – não só em defesa da vida das mulheres, mas também em defesa do conjunto da classe trabalhadora brasileira contra a reforma da previdência, contra a reforma trabalhista e contra esses ajustes neoliberais implementados pelo Governo ilegítimo do Temer.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. IDENIR CECHHIM: Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a segunda-feira parece propícia para alguns discursos inflamados. Eu, infelizmente, não sou muito preparado para discurso, mas queria dar a minha opinião

aqui também. Escutei o discurso do Ver. Maroni, e o achei muito sensato. Realmente, a cidade de Porto Alegre está aqui "Esperando Godot". Estamos aqui esperando o governo, estamos esperando atitudes, mas para simplificar tudo isso, Ver. Carús, lembra aquele filme "Esperando Godot", é o que a cidade de Porto Alegre está fazendo. Até que esperemos Godot, vamos continuar a emitir - quem está se omitindo são os governantes, nós vamos emitir – as nossas opiniões. Realmente, não há confronto entre a Câmara e o Prefeito, não há queda de braços, até porque nós votamos o projeto de reestruturação administrativa que o Prefeito esperava, Ver. Carús, e votaríamos até antes do Natal, se tivesse dado quórum naquele dia, votaríamos tudo aquilo que o Prefeito pediu, inclusive o pedido, por escrito, de 120 dias para organizar o Governo. E nós vamos esperar. Se bem que aqui ouvi também uma comparação com o Doria, Prefeito de São Paulo, e já deu para notar uma diferença, não da capacidade ou não, mas o João Doria, no primeiro dia, tinha todo o governo composto, acertado. É claro que ele ganhou no primeiro turno, então teve 30 dias a mais, mas agora já se passaram quase 60 dias da posse e nós não conhecemos o secretariado ainda. Alguns secretários importantes da Cidade não tomaram posse, e o pior de tudo, um Secretário escolhido pelo pseudo Banco de Talentos já se demitiu. Então quero sugerir ao Prefeito que nessas perguntas que ele faz para os talentosos que lá se apresentam, que pergunte: "O senhor tem coragem para administrar uma empresa como a Carris? O senhor tem coragem para enfrentar as dificuldades da administração? O senhor tem coragem de enfrentar uma oposição, ou enfrentar o dia a dia de uma grande empresa?" Essas são perguntas que sugiro ao Prefeito para colocar para aqueles que fazem – se o fazem – a escolha dos talentos no Banco de Talentos. Mas o Banco de Talentos precisa selecionar bem as pessoas. Eu não sei quem é o Presidente da Carris, não o conheço, sinceramente, deve ser um cara, um cidadão de bem, eu vi um pedaço do currículo dele, parece preparado, mas faltou fazer a pergunta: "O senhor tem coragem para administrar uma empresa deste tamanho?" Então, nós temos que analisar aqui um artigo de uma jornalista importante do Rio Grande do Sul, que fala dessa queda de braço do Prefeito com a Câmara de Vereadores. Não há queda de braço, literalmente não há queda de braço, porque não existe um braço. A Câmara está aqui, mas existe só um braço.

Eu quero também dizer para a Ver.ª Fernanda, só para não passar em branco, sobre o bater panelas. Eu acho que cada um bate a sua panela. Na época, eram os coxinhas que batiam as panelas, era o apelido, e eu me declarei coxinha muitas vezes, não igual a muitos que há por aí. Eram os coxinhas que batiam, mas agora para bater panela, pelo amor de Deus, que o PT e o PSOL e outros tantos batam, não vão querer que eu bata panela por vocês também! Eu não vou bater. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a transferência do período de Grande Expediente para o final desta Sessão. Em votação. (Pausa.) APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 14h58min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Esta Presidência faz um Requerimento solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão do PLE nº 014/16, com Veto Parcial. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Márcio Bins Ely, solicitando que sejam votados em destaque o art. 15, o art. 12, o § 5° do art. 11 e os incisos IV e V do § 1° do art. 5° do PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1221/16 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Nº 014/16, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Motorizado Privado Remunerado de Passageiros, executado por intermédio de plataformas tecnológicas e sobre o compartilhamento de veículos; altera a redação do art. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, revoga o inciso IV e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 14, o parágrafo único do art. 17, o parágrafo único do art. 18 e inclui o parágrafo único no art. 16, o parágrafo único no art. 19, o parágrafo único no art. 20 e os artigos 16–A, 18–A e 21–A na Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; inclui o inciso VII no art. 3º da Lei nº 11.182, de 28 de dezembro de 2011.

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Kevin Krieger: pela manutenção do Veto Parcial.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 19-02-17 (domingo).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLE nº 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, quanto ao Veto da Emenda nº 08, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, que pretende impedir a formação de frotas e veículos por um interessado, impedindo o cadastramento de mais de um veículo por condutor, foi uma preocupação para não virar a mesma baderna dos táxis de Porto Alegre. O Executivo diz que vai regulamentar a questão. Aí eu pergunto aos Vereadores Aldacir Oliboni e Marcelo Sgarbossa e à minha própria Bancada: quem pode nos afiançar aqui em nome do Governo Municipal de que será feita essa regulamentação com esse cuidado? Eu até achei, no momento – e discuti aqui –, que duas pessoas ou três, como é o táxi, seria razoável e de bom senso. Mas nós sabemos o que aconteceu com os táxis em Porto Alegre em termos de compor uma baita frota em nome de uma pessoa. Então, a minha preocupação é quanto a isso, porque, se tivermos a segurança de que vamos resolver essa questão, tudo bem, nós vamos recuar.

A Emenda nº 12 pretende impedir o estabelecimento de cotas por gênero. Eu acho que estamos perdendo uma grande oportunidade de dar um impulso ao trabalho feminino, aqui, mais um a vez.

Então, são algumas considerações. Eu espero que venha a regulamentação o quanto antes, porque estamos encontrando profundas dificuldades sobre a questão da fiscalização das plataformas, seja do Uber, Cabify ou outra que vier. Essa é a questão que eu tenho para colocar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores; falando sobre o projeto dos aplicativos, eu tenho uma posição bastante forte a respeito do tema, o NOVO tem uma posição bastante forte a respeito do tema. Nós não participamos da discussão em torno do projeto, a discussão se iniciou na Legislatura passada. Eu estive presente na audiência pública do Gigantinho, estive presente nas votações aqui na Casa, como cidadão, como ouvinte e muito me indignei sobre a situação dessa regulamentação. Na verdade, o que eu penso é que a regulamentação sobre aplicativo de transporte é um atentado contra a inovação. Que mensagem a gente quer passar para os jovens que estão pensando em inovações, pensando em produtos e serviços para melhorar a vida das pessoas? É a mensagem de que serviços e produtos que melhoram a vida das pessoas só são válidos após terem um carimbo do Estado? Será que é essa a mensagem que a gente quer passar? Lembrem-se de que o Uber está em funcionamento, além de outros aplicativos, há quase dois anos em Porto Alegre sem haver uma regulamentação sobre o tema. Isso está ruim, está prejudicando a população? De modo

algum. A população é amplamente favorável. O mercado avalia os aplicativos, avalia os motoristas, então, não há necessidade de o Parlamento versar sobre o tema, regular e impor amarras a quem quer inovar na nossa Cidade. A Lei Federal nº 12.587 já versa sobre a matéria, bem como o Código Brasileiro de Trânsito. Os motoristas já pagam impostos, as empresas pagam impostos também. Precisamos mesmo impor novas amarras, precisamos mesmo ter uma regulamentação de um aplicativo de transporte que melhora a vida das pessoas, reduz os custos de transporte, melhora a mobilidade urbana, reduz os congestionamentos e a necessidade de uso de carro? Será que precisamos mesmo? Essa sanha de regular tudo envergonha, inclusive, o Legislativo, na minha opinião. São quase dois anos, que nem eu falei, de aplicativos funcionando sem que o Legislativo tivesse se manifestado. Então, é necessário que nós debatamos, que nós utilizemos nosso tempo para esse assunto, dessa forma, impondo uma regulação restritiva?

Nós falamos aqui que, no projeto, havia uma restrição, que agora está sob veto, de apenas um motorista cadastrado por veículo, enquanto a própria lei, que abrange os taxistas, prevê três motoristas. Quando pensamos sobre o projeto de regulamentação dos aplicativos, estamos numa situação que é muito pior que parece, pois não se trata apenas de pensar em como vão funcionar melhor, como o consumidor vai ser melhor atendido, mas parece-me muito mais uma regulamentação que visa atender a um segmento que está insatisfeito, que se vê prejudicado, que são os taxistas. Porém, ao invés de facilitar a vida dos taxistas, que são, sim, prejudicados pelo excesso de regulamentação, estamos optando por prejudicar a novidade, por prejudicar a inovação. Por que não discutimos como melhorar a vida das pessoas, inclusive a vida dos taxistas, que querem trabalhar – e muitos deles trabalham muito bem –, e que poderiam ter o seu trabalho facilitado com uma legislação mais flexível? Isso me lembra muito a analogia do Estado, que quebra as pernas do sujeito para depois lhe entregar uma muleta e dizer que está lhe facilitando a vida, e é isso que precisamos repensar como legisladores. Precisamos dedicar o nosso tempo a impor restrições, a impor regulamentos, a impor burocracia a um serviço inovador que facilitou a vida do porto-alegrense, que ganhou a sua simpatia e o seu amplo apoio? Esta é a reflexão que proponho quando formos apreciar os vetos, pois acredito que devam ser mantidos, para que tenhamos aí um mínimo de serviço relativamente bem prestado, com certa dignidade e que não seja inviabilizado aqui em Porto Alegre. E já deixo a pauta para, quem sabe, discutamos em breve a questão da flexibilidade dos taxistas e das outras formas de transporte em nossa Cidade, que poderiam facilitar a vida de todos os portoalegrenses também, assim não atenderíamos a nenhum grupo de interesse específico, mas, sim, aquele que é o maior interessado nesta discussão: o consumidor e a população de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Caros colegas Vereadores e Vereadoras, é importante Ver. Felipe contextualizar. Acho que ficará bem claro aqui que em muitos temas temos, sim, convergências, mas em outros temas, Ver. Felipe, vamos ter divergências. Este é um tema em que vamos ter divergências, não no mérito, mas na forma. Nós acreditamos, sim, que o Estado precisa coordenar determinadas atividades; acreditamos, sim, que o Estado precisa fiscalizar determinadas atividades. Nós tivemos, agora, algumas situações envolvendo criminosos que estavam na direção do Uber, assim como nós já tivemos, no passado, crimes perpetrados por pessoas que estavam na direção dos táxis. Então, o Estado tem que fiscalizar essas atividades, não tenha dúvida, e essa é a diferença entre o conservador – no caso, eu – e o liberal. Essa é a diferença, é clara essa diferença, e cada vez vai ficar mais clara para as pessoas. Essa é uma das diferenças entre o DEM e o NOVO.

Com relação às emendas, nós concordamos com os vetos, e quero dizer que, para contextualizar, a ação desta Casa foi muito importante para diminuir os conflitos, Ver. Ferronato, e quase mortes que houve entre motoristas do Uber e motoristas dos táxis. Se não fosse a ação legislativa desta Casa e a intermediação do Estado nesse processo, nós teríamos tido óbitos nessas situações. Quem não lembra do motorista do Uber que foi espancado, Ver. Mendes Ribeiro? Quem não lembra de motoristas de táxi que também foram agredidos? Esta Casa serve para isso, o Parlamento serve para que a gente possa discutir, Ver. Matheus, e que possa intermediar situações conflituosas como essas. Na questão dos vetos, eu quero lembrar que três desses aspectos que foram vetados aqui, inclusive, nós tínhamos emendas para isso.

Quanto à questão das mulheres, das cotas para as mulheres: é importante, é salutar que as mulheres possam ter as suas cotas, que as mulheres possam ser incentivadas a dirigir um Uber? É salutar! Mas não dessa forma. Dessa forma restringe o número de veículos do Uber. Se nós formos colocar uma cota de 20%, e eu disse desta tribuna aqui, tanto que votei contra a emenda da Ver.ª Fernanda, restringirá o número de automóveis circulando para prestar serviço.

O Sr. Felipe Camozzato: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu só quero fazer um pequeno aparte sobre a questão dos crimes. Já existe o Código Penal, que versa sobre o tema, então acredito que não precisaria da regulamentação para a gente poder punir aqueles criminosos que estão como motoristas do Uber e de qualquer outro aplicativo. Obrigado.

O SR. DR. THIAGO: Temos total concordância com isso, mas nós infelizmente sabemos que a plêiade de recursos que o Judiciário e que a Justiça têm acaba fazendo com que essas punições sejam tardias. Nós precisamos de mecanismos praticamente automáticos para que possamos inviabilizar até que essas pessoas iniciem no Uber.

A primeira questão importante é a das mulheres.

A questão dos condutores é um absurdo! Se o indivíduo tem dois veículos – eu dizia desta tribuna –, para a sua mulher dirigir o carro ele tem que passar o

patrimônio para a mulher. Se for comunhão total de bens, ele tem que passar para o nome da mulher. Isso é uma excrescência! Isso é monstruoso! O cidadão terá que se desfazer de parte do patrimônio dele para que o outro familiar possa trabalhar no Uber. Ou então, se o indivíduo está com a perna quebrada, o automóvel dele não pode servir nem para a mulher nem para filho continuarem aquela renda. Isso é um absurdo! Claro que não se quer que se formem os barões do Uber, mas não é dessa forma restritiva total que vai se impedir isso. Então que se limite por meio de uma lei posterior, mas não a um condutor por veículo, e cada veículo ser conduzido por uma única pessoa. É restritivo demais!

E a terceira questão é a situação da vistoria. A vistoria inicial tudo bem, é de praxe, nós concordamos. Agora, a periodicidade de uma vistoria a cada ano sem dúvida nenhuma vai fazer com que, nos locais onde a EPTC faz o cuidado, aumente o número de veículos, e esses locais não têm estrutura para fiscalizar nem os que têm agora. Então o mercado deve fiscalizar essas situações: a primeira vistoria, para garantir que o veículo realmente tem condições de trafegabilidade, e depois o mercado, sim, vai poder fazer essa fiscalização e esse manejo mais fino das situações. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, eu me sinto muito contente, satisfeito de poder discutir o tema do Uber, dos aplicativos, nesta Legislatura. Queria começar dando os parabéns ao Sintáxi, que finalmente entendeu o espírito da coisa. O Sintáxi colocou um aplicativo que tornou mais barato o táxi para aqueles que vão usar. Eu uso o serviço de táxi e também uso o Uber. Colocome não somente como Vereador, mas como cidadão para dizer que esses serviços dizem respeito ao bem-estar da população de Porto Alegre. Eu vou encaminhar o voto do PROS pela manutenção de todos os vetos do Prefeito, porque o que nós vemos aqui é um excesso de regulamentação do serviço que só o prejudica. Nós temos emendas aqui que impactam diretamente a oferta dos veículos desse aplicativo na Cidade.

Nós, Vereadores, temos que aprender com os taxistas que o importante de termos um certo grau de liberdade de mercado é justamente a sadia competição. E os taxistas de Porto Alegre aprenderam a lição: deixaram de bater em pessoas, deixaram de quebrar carros, deixaram de cometer crimes, quando faziam o exercício das próprias razões. Agora, resolveram concorrer no campo de mercado, resolveram concorrer oferecendo descontos num aplicativo que promete ser mais eficiente, segundo o Sintáxi, e mais barato do que o Uber. Até 28 de fevereiro, por exemplo, oferece um desconto de 50% nas tarifas de táxis.

Isso só demonstra que o aplicativo do Uber e a falta de excesso de regulação nesse serviço só beneficiam as leis de mercado e a própria população de Porto Alegre.

Por isso, vou votar, encaminhar o voto do PROS pela manutenção dos vetos do Prefeito e pela liberdade de empreender em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. André Carús está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. ANDRÉ CARÚS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, primeiro, vale relembrar aqui que este projeto de regulamentação do Uber foi discutido e apreciado ainda na Legislatura anterior, como bem colocou aqui o Ver. Camozzato. E também vale lembrar que os vetos que hoje estão sendo aqui discutido, e serão votados, foram também do Governo do Prefeito José Fortunati, ainda do Governo anterior, que foi o responsável pela apresentação desse projeto, até porque o atual Prefeito não poderia nem emitir veto, tampouco apresentar projeto de regulamentação sobre o Uber. E aqui vou resgatar uma declaração do atual Prefeito Nelson Marchezan. No dia 6 de outubro, no primeiro debate entre os candidatos no segundo turno da eleição municipal, em que, dentre tantas críticas que ele fez à direção da EPTC, ele disse que iria acabar com as "arapucas" - e esse foi o termo utilizado - para os motoristas do Uber. Eu confio que ele vá fazer isso mesmo, mas uma coisa ele não fez, que foi mudar a direção da EPTC. O atual Presidente, não sei se é em exercício ou se já foi considerado em definitivo, é um grande servidor público municipal, Marcelo Soletti, mas ele era Adjunto do Vanderlei Cappellari, que foi desmoralizado como servidor público de Porto Alegre durante a campanha! E um dos principais responsáveis foi o marketing de campanha do atual Prefeito. Também prometeu o Sr. Prefeito na campanha: "Vou desregulamentar o Uber". E aí eu me somo às opiniões que foram colocadas, tanto pelo Ver. Camozzato, como pelo Ver. Wambert. Eu espero que, deste Governo, esta Legislatura se ocupe da desregulamentação do Uber, porque nós vamos cobrar, sim, e, daqui para frente, cada vez mais, as coerências com discursos da campanha e as práticas do Governo, que está governando olhando no retrovisor! Culpa aqui que não faz um serviço bem-feito e diz que devem tanto por um serviço que não foi pago, mas quem está descumprindo com alguma coisa, sobretudo com aquilo que se comprometeu na campanha, é o Governo. Ele desconhece o art. 5º da Lei de Licitações, que obedece a uma cronologia para fazer pagamentos no Município; ele não tem a formação completa do secretariado, e o Ver. Cecchim relembrou muito bem. Este Governo é o mesmo que tem dito por aí que a culpa do matagal que tomou conta de Porto Alegre é só de um contrato de capina, mas não tem honestidade para dizer à população que não é só o contrato da capina que controla o mato da Cidade; tem um o contrato das praças, tem um contrato de roçada. Isso não é dito.

Então, pego o gancho do Uber para fazer um desabafo. Acho que, se formos governar ou aceitar que se governe olhando no retrovisor, responsabilizando gestões passadas e muitas vezes colocando em dúvida a decência e o trabalho daqueles que lá estiveram, vai ser um pouco complicado. Mas nós não vamos nos furtar desse debate

aqui na Câmara, e o mesmo vale para o Uber. Espero que possamos, Ver. Idenir Cecchim, discutir aqui de acordo com o que foi colocado na campanha: a desregulamentação do transporte por aplicativo. Hoje não é só o Uber, é o Cabify, WillGo e outras tantas tecnologias que vão se estabelecendo na Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, uma boa tarde a todos e todas, a nossa bancada tem uma opinião comum, inclusive, com algumas das posições que o Ver. Dr. Thiago, do Democratas, acabou expressando aqui da tribuna. Temos grandes divergências, mas com alguns pontos que ele tocou aqui nós concordamos. Ou seja, somos contrários às emboscadas feitas pela própria EPTC, às emboscadas que os taxistas fizeram, criando o conflito social na máxima potência, beirando a mortes, inclusive, agressões físicas e tantos outros tipos de represálias. À medida que a Câmara discutiu o tema, regulamentou, sempre foi essa a nossa posição. Fui um dos que votaram contra ao projeto do Ver. Clàudio Janta, que proibia os aplicativos, mas sempre fomos pela regulamentação. Longe das teorias conservadoras ou liberais, aqui nós descemos no concreto, e o concreto aqui são quatro emendas sobre as quais vou falar. Portanto, mais do que fazer discursos genéricos que ideologizam, e eu não sou contra a ideologia, mas ela não pode ser simplesmente um guarda-chuva geral e não descer no concreto. E é descendo no concreto que nós entendemos os posicionamentos. Primeira emenda aqui é da bancada do PSOL, sobre a qual alguns jornalistas divulgaram que estavam sendo colocadas cotas para mulheres. Ora, o objetivo da emenda é simplesmente incentivar e permitir que as mulheres possam chamar mulheres por se sentirem mais seguras tendo uma mulher na condução do veículo, basicamente isso. A emenda não colocou prazo, a emenda falou em progressivamente, ou seja, é um recado – se nós derrubarmos, eu espero que assim façamos, não é, Fernanda? -, para o Uber, o qual já é sensível para isso e, de alguma forma, já implementa isso em outros lugares do mundo, acabei de ouvir aqui da própria Ver.^a Fernanda. A nossa emenda que trata de um condutor por veículo, justamente como o Ver. Adeli Sell colocou aqui no início da discussão, é para evitar os barões do Uber, basicamente isso. E aí eu não consigo entender muito o raciocínio do Ver. Dr. Thiago, ao dizer que tem que transferir patrimônio... Bom, primeiro, eu não acredito – eu não conheço a fundo o Uber – que se tenha de ser proprietário do veículo para poder cadastrá-lo e que só o proprietário possa dirigi-lo. Tanto que nós sabemos que muitas pessoas estão alugando os veículos e usando veículos alugados. Então, coloco uma dúvida aqui se o Ver. Dr. Thiago não se equivocou nessa sua proposta. Mas a ideia central da emenda é essa, apenas um veículo por pessoa cadastrada. A pessoa se cadastrou, ela faz naquele horário que lhe sobra de serviço, enfim, faz como quer, mas não um sujeito que cria uma empresa, um barão do Uber, como usa o barão do táxi.

A questão das vistorias, se nós não derrubarmos o veto, não terá vistoria nenhuma. Claro que o Uber já exige um certo controle sobre o carro, mas é importante que se saiba que os freios do carro estão funcionando, se está poluindo em excesso e outros quesitos da vistoria.

E, por fim, a Emenda nº 35, que fala das questões de acessibilidade, ela coloca aqui para as pessoas com deficiência a possibilidade de reconhecer o condutor por meio de elementos em que a pessoa possa – seja em Braille, seja por um teclado – reconhecer a pessoa que a está conduzindo, uma pessoa cega, por exemplo. Não coloca prazo, não coloca forma. Então, vejam, não há nenhum excesso aqui de regulamentação. Eu gostaria de pedir, se alguns desses vetos tivessem uma fundamentação que inviabilizassem o Uber, acho que até poderíamos discutir nesse nível de preocupação, mas essas quatro emendas que não colocam prazo e regulamentam, efetivamente, no completo da palavra "regulamentação", sem inviabilizar, elas devem ser mantidas. São quatro vetos que devem ser mantidos para o bem do próprio funcionamento do Uber. E a Cidade já chegou a um ponto que apaziguou, a gente sabe que cada um tomou seu espaço, os taxistas continuam aí. A própria lei foi inteligente em estabelecer uma avaliação. Então, nós poderemos, dentro de alguns meses, avaliar inclusive outras mudanças que podem ser feitas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente, gostaria de fazer chegar às suas mãos dois documentos vindos do Executivo, peço que o senhor apregoe na Mesa Diretora e no plenário para ciência dos nobres Pares.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo Ofício nº 266/17, de 20 de fevereiro de 2017: "Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente oficializo a V. Exa. a indicação do Vereador Clàudio Janta para Líder do Governo na Câmara Municipal em consonância com o artigo 228-A, do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.178/92 da Câmara Municipal de Porto Alegre. Atenciosamente, Nelson Marchezan Júnior, Prefeito."

Apregoo Oficio nº 267/17: "Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente oficializo a V. Exa. a indicação do Vereador Moisés Maluco do Bem para Vice-Líder do Governo na Câmara Municipal em consonância com o artigo 228-A, do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.178/92 da Câmara Municipal de Porto Alegre. Atenciosamente, Nelson Marchezan Júnior." Quero, de pronto, desejar muito sucesso ao novo Líder do Governo e ao Vice-Líder, Vereadores Clàudio Janta e Moisés Maluco do Bem.

O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, em primeiro lugar, quero desejar sucesso ao Ver. Clàudio Janta, ao Ver.

Moisés, eu, que já exerci no Governo do Prefeito Fogaça essa função, sei da sua dificuldade e sei do esforço que o Vereador tem que fazer, porque o Líder do Governo é o caldeireiro da Câmara, ele que alimenta a caldeira que faz a Câmara funcionar. Eu desejo muito sucesso, Ver. Janta, desejo muita paciência ao mesmo tempo e desejo mais do que isso, que o Prefeito lhe dê condições de exercer bem sua função, porque depende muito do Prefeito. V. Exa. tem que ter condição aqui de pactuar com os Vereadores e lá buscar o respaldo do que aqui foi pactuado. Engana-se quem acha que só fazendo gestão pode resolver, estamos fazendo política, e política com "p" maiúsculo, não é política no sentido depreciado que a política teve nos últimos tempos, é preciso fazer gestão, sim, é o que a sociedade espera e é preciso conciliar gestão com a boa política. Então, mais uma vez, sucesso, Ver. Janta.

Sobre os vetos, Sr. Presidente. Aqui foram vetadas as quotas para mulheres. Eu também acho que essa questão, Ver.ª Fernanda, embora eu tenha votado, mas depois eu fui fazer uma reflexão, ela mais atrapalha do que contribui. A mesma coisa foi o parecer agora, nesta semana, sobre o projeto do Ver. João Bosco Vaz, que previa a gratuidade para pessoas de terceira idade em competições esportivas. Acaba que nós afugentamos de Porto Alegre as competições. Acaba que aumenta o preço para aqueles outros que não vão poder pagar. Então eu estou revisando a minha posição. Como dizia Raul Seixas, nós somos uma metamorfose ambulante. É bom que a gente seja, pois só não muda de opinião quem não a tem.

O Sr. Felipe Camozzato: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Valter. Sobre os 20% de quotas para as mulheres, eu pergunto: por que a Ver.ª Fernanda Melchionna não coloca 50%, já que ela quer igualdade? Faz sentido, eu acredito.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Obrigado. A segunda questão é que tem que ter vistoria. Nós estamos lidando com o serviço público delegado e, nesse aspecto, eu tenho uma pequena diferença do Partido Novo. Mesmo nas economias de capitalismo desenvolvido, mesmo nas principais economias do mundo não existe a figura da ausência total do Estado. Não há. O Estado tem papel. A ausência total do Estado se chama anomia. Nós não queremos o socialismo real, que é a ditadura de um partido político; nós não queremos a anarquia e nós não queremos a ausência total do Estado, porque aí nós trocamos a dominação pela força e pela coação de um partido político pela dominação simplesmente do capital e do poder econômico. Então tem que haver um meio-termo. E a vistoria vem nesse sentido. Tem que haver a presença do Estado, minimamente, mas tem que haver a presença do Estado. A terceira coisa, nós dizemos que é um motorista. Eu sou favorável ao Uber, sempre fui, mas não é do jeito que o Uber chega aqui e diz que tem que ser. Tem a regra da Cidade. O Uber diz que pode ser placa de qualquer lugar. Nós dissemos não. Nós queremos empregos e motoristas de Porto Alegre. Porque nós somos a Câmara de Vereadores de Porto Alegre e nós temos que preservar os empregos daqui, da nossa Cidade. Nós queremos que seja um motorista por carro, sim. E aí vem essa questão do veto. Então, em alguns vetos eu

vou trabalhar no sentido de manter, especialmente esse da vistoria, nos outros, eu vou trabalhar porque eu acho que tem que ter menos Estado, sim, não tenho dúvida disso, Ver. Wambert. Mas menos Estado não significa o que a gente chama, em Ciência Política, de anomia, que é o que nós estamos vivendo na sociedade brasileira hoje, a ausência aparente de regras, ausência do Estado. Na segurança pública há uma ausência total do Estado; na saúde há uma esculhambação total, desvios e má gestão. Nós temos que ter o mínimo de Estado e, onde o Estado estiver, tem que ser eficiente. E entre outras coisas ele tem que garantir a saúde das pessoas, a integridade das pessoas, a vida das pessoas. E nesse sentido os serviços públicos delegados são uma das funções das quais o Estado não pode abrir mão, entre outras tantas que ele tem e que deve abrir mão. Nós precisamos de um Estado muito menor, eu não tenho dúvida disso, Ver Camozzato. Mas em algumas áreas ele tem que estar presente. Eu, novamente, vou falar e tenho citado o exemplo dos Estados Unidos, quando a Microsoft quis ter o monopólio das licenças e da programação dos computadores, o governo americano foi lá e interveio. Quando a família Rockefeller tinha o monopólio do petróleo, o governo americano foi lá e interveio! Quer dizer, não existe essa história de deixar também o mercado ciente, livre, leve e solto. Nós temos que ter, por mínimo que seja, um mínimo de regulação, e nós temos que preservar o direito do cidadão e do consumidor. Para concluir, Sr. Presidente, preservar o direito do consumidor, principalmente. E é aí que eu vejo a função do estado moderno, este Estado mínimo, mas que é forte naquilo que tem que ser e preserva nos casos a questão do consumidor. É por isso que eu vou manter o Veto de que tem que fazer a vistoria no carro. E vou dizer por último o seguinte, se nós vamos, Vereadores e Vereadoras, por favor, se nós vamos desburocratizar o Uber, eu quero que nós desburocratizemos o táxi. Se nós vamos fazer favores com uma mão para o Uber ou Cabify, que eu tenho usado muito, eu quero que haja o mesmo favor e o mesmo benefício para os táxis. Então dá para um, vamos dar para o outro, porque isso significa equidade. Não é o princípio da igualdade, aquele material que é inalcançável também, mas é o do equidade que nós devemos perseguir com desiderato, como objetivo finalístico da política. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.ª Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e todas, eu, em primeiro lugar, quero dizer que por óbvio sempre defendi desta tribuna a necessidade de regulamentação. Porque, se o transporte individual motorizado não for regulamentado, qual é o critério para serem ilegais as vans que transportam as pessoas da Restinga até o centro? Porque há sempre um debate com relação à questão do transporte nas vans ou nos carros clandestinos que ocorrem em determinados bairros da nossa Cidade, ou mesmo, a exemplo dos barcos, que têm a necessidade de regulamentação por um critério de segurança, por um critério de controle dos usuários, de taxação. É verdade

que os motoristas pagam impostos, mas só os motoristas pagam impostos, com exceção do ISS no cartão de crédito, praticamente não é taxado. Eu estudei a legislação do mundo inteiro, e, em alguns países, para o Uber funcionar, tinha de entrar com um milhão de dólares do seu bolso para o seguro dos trabalhadores. E aqui em Porto Alegre é repassado para os motoristas; não sai do bolso da empresa. Uma empresa específica, embora a gente não esteja discutindo a empresa, estamos discutindo as outras tantas que podem vir, a Cabify, está atuando em Porto Alegre, e tem outras empresas no mundo. No caso do Uber, a avaliação da empresa é de 65 bilhões na bolsa de valores. Por que uma empresa multinacional americana não vai pagar impostos para Porto Alegre e para os lugares que opera? Por que não? Ponto 1, regulamentação; ponto 2, acho que é importante a questão do controle. Alguém que me antecedeu, não me recordo qual Vereador, falou: "Olha, estão operando há dois anos, e nós não ouvimos reclamação". Bom, é verdade que é e era fundamental regulamentar para que essas plataformas possam operar na cidade de Porto Alegre, e é uma demanda da sociedade, mas não é verdade que não houve reclamação. Os usuários estão incomodados com a questão da tarifa dinâmica, que não fica clara, como era antigamente, quando se chama pelo aplicativo. E os trabalhadores não foram sequer consultados para começar a receber dinheiro, e nós sabemos que isso coloca em risco a segurança e a lei votada nesta Câmara com relação ao uso de cartão de crédito e essa mediação eletrônica. Inclusive, Ver. Cecchim, esses trabalhadores fizeram uma mobilização, reclamando da falta de segurança. E esses que defendem o livre mercado, que não querem regulação, são os mesmos que se indignam quando a Justiça determina que há vínculo trabalhista do trabalhador com o Uber e com esses aplicativos, com a empresa que os contrata. Infelizmente, não só vários países já estão entendendo assim, como a Justiça Brasileira, num primeiro julgamento, em Minas Gerais, diz que há vínculo trabalhista. Outra conviçção de que há vínculo trabalhista – e nós precisamos resguardar os direitos desses trabalhadores –, na medida em que ampliou o número de carros, começaram a receber menos. Eu tenho amigos que trabalham doze horas por dia para ganhar um salário pequeno, diante do número de corridas que fazem. Então, sim, é preciso ter direitos para esses trabalhadores para não significar a quarteirização dos serviços à revelia dos seus rendimentos. A empresa muda as regras e avisa apenas os profissionais cadastrados. Por fim, eu vou ter tempo de discutir a nossa Emenda, porque tenho a convicção de que é necessário criar políticas e medidas de proteção à vida das mulheres. Só não vou deixar passar mentiras que passam por verdades. Primeiro, que isso congelaria o aplicativo, isso não é verdade, porque a Emenda não fala em tempo, fala em progressividade e fala em 20%. Mesmo assim foi um auê, imaginem se fosse 50%. Eu tenho o mesmo projeto para o táxi. Foi sancionada uma parte pelo Fortunati e vetada outra. Vocês sabem quantos motoristas de táxi são mulheres? Menos de 7%. Então, não me digam que há uma igualdade. Da mesma forma, agora nós precisamos saber dos aplicativos. O que se tem na literatura internacional é que não se chega nem perto dos 20%, apenas uma empresa que não opera em Porto Alegre é que tem essa política de gênero permanente. Mas eu trouxe alguns casos de assédio. Eu não gosto de generalizações, mas são vários os relatos de assédio às mulheres dentro do Uber, dentro dos táxis, dentro de outros lugares. E a nossa Emenda visava justamente, Ver. Felipe, criar uma política pública permanente para que as mulheres possam, sim, escolher serem conduzidas por outra motorista.

O Sr. Felipe Camozzato: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) É de fato muito importante a questão do assédio, e ali na notícia mostra que o motorista foi excluído pelo Uber. Eu pergunto: quanto tempo leva para EPTC excluir um motorista de táxi, quando ele comete ilicitudes?

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Demora muito, e eu denunciei muitas vezes aqui nesta tribuna. Denunciei um caso grave em que um motorista de táxi tentou arrombar a porta de casa da moça. E vocês sabem o que a EPTC me respondeu? Que havia aplicado uma multa. Não, tem que ser, sumariamente — claro, depois de comprovada a denúncia, óbvio, todo mundo tem direito à defesa —, não pode ser concessionário do serviço público. É óbvio que não. Mas um erro não faz um acerto. E não gosto de generalizações, porque existem motoristas maravilhosos nos táxis, no Uber, no Cabify, mas as mulheres querem o direito de escolha. As mulheres querem se sentir seguras quando voltam para casa. E a nossa Emenda era no sentido de começar uma política progressiva no município de Porto Alegre. Mas tem gente que se arrepia quando se fala nos direitos das mulheres. Nós vamos seguir lutando pelo direito das mulheres.

(Não revisado pela oradora.)

SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Registro a presença do Dep. Edson Brum no plenário. Seja muito bem-vindo. A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores e Vereadoras, são quatro emendas vetadas, é difícil discutir, neste pouco tempo, todas elas em profundidade, mas eu vou, acredito, como os nossos colegas Vereadores do PT já fizeram, falar um pouco mais da intenção da emenda que restringe a uma pessoa um carro. Nós temos diagnosticado muitos problemas no antigo sistema que só oferecia o táxi para o cidadão e por isso argumentamos e precisamos de alternativas para a regulamentação pelo mercado, sim, pela oferta, sim, pelo controle da população, do usuário. Acho que esse tem que ser o grande salto, Ver. Camozzato, que talvez o Marchezan conseguisse dar, se fosse a fundo nos compromissos dele: todo serviço ser controlado pela população – todo serviço! Eu já contei, nesta tribuna, que, viajando para o exterior no ano passado, eu saí de um banheiro e, na porta da saída do banheiro, tu apertavas ali e respondias, se estava bem, se estava mal. Tem tecnologia hoje para todos os serviços, que esse é o grande avanço, o salto de qualidade que nós podemos dar no serviço público. O lixeiro atendeu uma via e, imediatamente, tu tens como dar o feedback ao Governante. Assim, no tema de atendimento de água, em todos os serviços da Prefeitura de Porto Alegre. Então, por

isso nós insistimos na regulamentação, que a EPTC tenha acesso ao sistema de plataformas colaborativas, não só do Uber, é óbvio, nós não estamos aqui discutindo o Uber. Por isso que nós entendemos que essa alternativa de um carro, uma pessoa, ela responde aos cartéis que os táxis tinham. A compra de carros, carros alugados, carros locados, pequenas frotas, subcontratações, funcionário trabalhando para dono de carros sem se responsabilizarem sequer com qualidade, com manutenção, sendo subcontratado, portanto, superexplorado por uma concessão pública. Essa era uma questão grave nos táxis. Era ou não era? E a sucessão, quer dizer, virou um bem patrimonial, começou a ficar supercaro, porque passava de pai para filho. Eu tinha uma placa, custava 60, 70 mil, Ver. Oliboni, e eu vendia uma concessão pública; eu não, as distorções da concessão do veículo autorizado a carregar, então, individualmente. Então, nós não queremos que isso aconteça com as plataformas colaborativas, e é esse controle, essa restrição para que de fato seja colaborativo, que de fato a gente tenha um número de pessoas que se dedique, que entre no sistema de transporte e que se dedique, que cuide do seu carro; não profissionais que superexaurem o mesmo carro, enfim: tem consequências, não pode... É mulher? Mas que garantia temos com o esposo ou a esposa substituindo o motorista? Que garantia temos de qualidade de direção se não é aquele que dirige para o transporte individual? Então, também não é assim, não é qualquer um que pode substituir: dois dias eu não posso, boto meu filho, meu tio, meu irmão... Isso é um descontrole total da qualidade.

Então, nós insistimos que tem que ficar restrito, e também era algo mediador em relação ao sistema de táxi, para não quebrá-lo brutalmente, para ficar restrito um carro a um indivíduo, e não frotas quebrando, todo um investimento, toda a vida de um taxista, todo o tempo, o que também nós consideramos. Eu quero insistir que tem um sentido importante, sim, manter a restrição de um motorista por carro.

Quero também, Ver.ª Fernanda, fortalecer a necessidade, Comandante Nádia, Ver.ª Mônica, de a gente estabelecer uma cota, sim, porque a área de direção, assim como o seu espaço, de Comandante da Brigada, é muito masculino, é muito machista, é muito restrito aos homens, e, para nós alterarmos isso, nós precisamos incidir com cotas, com políticas afirmativas.

A Sra. Comandante Nádia: V. Exa. permite um aparte?

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ouço V. Exa. com muita atenção.

A Sra. Comandante Nádia: Muito obrigada, Ver.ª Sofia, chamada que fui à discussão, quero, primeiro, cumprimentar o Deputado Estadual que está aqui nos visitando, o Edson Brum, e dizer, colegas Vereadores, nosso Presidente, que, feminista, também que sou, acredito que sim, nós, mulheres, temos que ter lugares especiais, nós temos que estar em momentos de comando, de administração, de chefia, mas pela qualificação, não por sermos mulheres. Sou totalmente contra dizer que nós, mulheres, temos que estar em espaços específicos apenas por nós sermos mulheres. Temos que estar nos espaços específicos porque nós temos qualificação e, se não tivermos, não

temos que estar lá. Então, infelizmente, neste momento, a cota não me agrada, assim como não me agrada 30% na política. Podemos ser tantas quantas quisermos, desde que tenhamos competência e qualificação para tanto. Muito obrigada.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Comandante Nádia, aí nós temos uma divergência, porque a meritocracia, o mérito não resolveu a vida das mulheres até agora, nem a vida dos negros e negras; eles têm muitos méritos, as mulheres têm muito mais méritos do que os homens e são minorias ainda nos postos de chefia, nos espaços de decisão, porque há uma carga sociocultural milenar que a destina ao espaço privado e que a constrange e a oprime no espaço público. Então sou defensora das cotas, e mais do que isso, também porque nós, usuárias do transporte individual, temos o direito de escolher por mulheres dirigindo.

Então somos contra a qualquer um desses vetos. A nossa Bancada conclama a Casa a manter a sua posição inicial quando da votação do projeto.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Valter Nagelstein assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, as Vereadoras Fernanda e Sofia queriam saber se eu estava falando pelo Governo. Não. Eu tenho dupla face agora. Estou falando pelo Solidariedade neste assunto, que muito discuti aqui na Câmara de Vereadores. Esse é um assunto que carece de regulamentação, porque a população, o Governo, os trabalhadores de aplicativo ganham. No mundo inteiro, o que depende de licença do Município, o que depende de usar estruturas do Município, depende de regulamentação. Eu entendo quando o Camozzato diz que não carece. Mas se usa o nosso solo, as nossas ruas, se está dentro da nossa Cidade, primeiro, tem que contribuir com o IPVA para o nosso Município; segundo, se a pessoa que sai de casa de manhã para trabalhar, um empreendedor, qualquer pessoa que produz nesta Cidade, que tem uma casa, que paga aluguel, paga IPTU; então uma pessoa que vem a Porto Alegre produzir, tirar o seu sustento e buscar a sua receita, tem que contribuir com a cidade de Porto Alegre.

Então, quando falamos em regulamentação – e se falou muito em regulamentação –, muitos de nós foram mal compreendidos, aqui, quando se falava que tinha que regulamentar essa questão dos aplicativos, é porque não é justo a pessoa vir com um carro de outro Estado, trabalhar no Município de Porto Alegre, e esse carro não estar emplacado em Porto Alegre. Não é justo que a população de Porto Alegre tenha que fazer vistoria nos seus carros; não é justo à população de Porto Alegre, nós, aqui, termos que fazer seguro nos nossos carros para proteger os nossos filhos, as pessoas que andam conosco, e uma pessoa que anda com os nossos filhos, com a nossa esposa, com

os nossos pais, ou até conosco, não tenha que ter seguro do seu carro, não tenha seguro para terceiros. Então, quando se falava em regulamentação, se falava sobre isso, tem que ter seguro, emplacamento em Porto Alegre; se a gente paga uma taxa de IPTU, tem que pagar uma taxa para a Prefeitura de Porto Alegre, tem que contribuir para a cidade onde está trabalhando, para a cidade que está lhe dando sustento e renda. Isso não é interferir na questão de capital, na questão de mercado. Isso é a pessoa que está aqui trabalhando e produzindo, fazer justiça social.

Nós acreditamos que há um equivoco do Município, quando veta o art. 15, que é a vistoria. Tem que fazer vistoria. Se o cidadão faz a vistoria, se o transporte escolar faz a vistoria, se o transporte coletivo faz vistoria, se o táxi faz vistoria, a seguradora faz vistoria nos nossos carros, então, nada mais justo que todos os aplicativos – e não é um aplicativo só, hoje nós temos mais de seis aplicativos trabalhando em Porto Alegre – façam a vistoria. É imprescindível que façam a vistoria, e a vistoria é de pneu, de freio, de embreagem, de farol, até cinto de segurança entra na vistoria. É imprescindível que se faça a vistoria, porque a vistoria é vida, a vistoria é a segurança das pessoas. Nós encaminhamos aqui pela derrubada do Veto à Emenda nº 15, para que possamos garantir vida às pessoas de Porto Alegre neste projeto que regulamenta a questão dos aplicativos, permitindo que, a partir do dia 8 de março, os aplicativos voltem e funcionem regulamentados, para melhorar a vida das pessoas em Porto Alegre, dentro de um regramento que esta Casa construiu a 36 mãos, já que foi construído por todos os Vereadores, com audiência pública, com toda a população. Muito obrigado, Sr. Presidente Valter Nagelstein.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Valter Nagelstein): Em votação nominal o inciso IV do § 1° do artigo 5°, destacado, do PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o inciso IV do § 1° do art. 5° por 15 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**. Mantido o Veto.

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o inciso V do § 1° do art. 5°, destacado, do PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) REJEITADO o inciso V do § 1° do art. 5° por 14 votos SIM e 17 votos NÃO. Mantido o Veto.

Em votação o § 5° do art. 11, destacado, ao PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) A Ver.ª Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do § 5° do art. 11, destacado, do PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.)

A SRA. SOFIA CAVEDON: Somente para reavivar os argumentos e as motivações pelas quais nós colocamos essa restrição de não poder cadastrar mais de um motorista para um mesmo veículo, essa é a ideia. A ideia é que tenhamos um veículo e

um motorista. Isso seria para evitar a subcontratação, a formação de cartéis de frotas, de minifrotas, que exploram outros motoristas, que vira um grande negócio, a partir dessa autorização de trabalho, de oferta de veículo individual. Explorando o motorista, impactam o custo, o preço para quem usa o seu próprio carro e anda sozinho, mas, mais do que isso, transforma num negócio – que não deixa de ser uma atividade econômica – de exploração do homem, da mulher, diferentemente do que pensamos ser o espírito das plataformas colaborativas. Essas plataformas veem num outro sentido: de autonomia num mercado de trabalho, de pessoas que buscam um espaço de forma autônoma, individual e se organizam colaborativamente para apresentar o serviço.

Nós permitimos uma distorção, como aconteceu com os táxis, Ver. Mauro e Ver. Tarciso, pois muitos donos de táxi foram ampliando frota, comprando, investindo e explorando terceirizadamente o motorista. Os preços das plataformas já são competitivos, e é bom, veio para ficar, tornou-se mais inclusivo, facilitou, barateou o transporte, facilitou a vida das pessoas que têm que se deslocar, mas a gente não quer extrapolar e ir para um outro lado em que tenhamos a superexploração e a desresponsabilização. Também tínhamos que nos ligar, pessoal, na questão da qualidade, porque no momento tu sublocas, ou terceirizas o motorista, tu também desresponsabilizas esses motoristas, porque um carro poderá rodar 24 horas, 7 dias por semana, o mesmo carro, como nós temos certeza que ocorre. Esse carro desgasta, esses motoristas não têm o mesmo compromisso que o dono do carro de estar lá; se o motorista apresentar problema, é só trocar, tem uma avaliação incorreta, troca, bota outro, nós não criamos aquele vínculo, aquele compromisso com o serviço bem prestado. Então, para não repetir os erros do que foi o serviço de táxi, nós insistimos que esta Câmara mantenha a sua posição. Eu quero chamar a atenção dos dois blocos, o bloco independente e o Todos por Porto Alegre: nós acreditamos realmente que haja uma independência do Governo Municipal e que haja uma autonomia, uma possibilidade nova de debate qualificado aqui nesta Câmara. E o argumento de passar de pai para filho, para irmão... bom, com esse argumento nós sabemos o que aconteceu com os táxis. Virou patrimônio, é vendido, é passado, é herdado, isso também é uma distorção importante. Vira uma distorção. Porque isso toma preço, fecha mercado e, depois, tu passas a vender como uma mercadoria, e nós passamos a encarecer o produto, enfim, criar vínculos que não são republicanos, que não são transparentes, que não são governáveis. Nós não temos como saber quem é o motorista, porque, se hoje eu torço o meu pé, eu ponho a minha filha; se amanhã eu tiro umas férias, saio três dias, eu ponho um tio, sem limite nenhum. É isso que vai permitir a regulamentação. Acho muito ruim e pode ser predador para um bom serviço e para o controle de qualidade de incidentes, enfim, sobre os quais nós temos que ter algum grau de controle, e não apenas a regulação do mercado. Então, por isso, a nossa emenda, uma emenda do PT, apoiada por vários Vereadores, aliás, aprovada por esta Casa. Gostaria de chamar a atenção que esta Casa mantivesse a sua posição.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do § 5° do art. 11, destacado, ao PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Aprovada por esta Casa, mas não pela Bancada do DEM. A Bancada do DEM votou toda contrariamente à emenda da Ver.ª Sofia. E é importante recuperar, Ver.^a Sofia, que a senhora tem que se acostumar com o mercado regulando as relações. As relações de oferta e procura têm que ser reguladas pelo mercado. O Executivo, sim, tem que botar limites, mas é o mercado que regula essas relações. E a senhora não está acostumada com o mercado livre, aberto, que é o que está se propondo aqui na situação do Uber. Aliás, a emenda discutida aqui tenta frear uma idiossincrasia, que são os barões do táxi, do Uber, enfim, tenta limitar com uma outra idiossincrasia, que é impedir que o cidadão, por exemplo, que está enfermo, que quebrou a perna, que não pode trabalhar... e aí a mulher dele também não pode conduzir o veículo! Isso é um absurdo! E o PT todo votou contra a emenda que eu tinha proposto, que era uma emenda limitativa: ela limitava a três condutores por veículo e cada pessoa a ter três carros. Mas vocês votaram contra, então, agora só sobrou a liberalidade necessária do mercado ou a restrição completa, para terminar com o aplicativo. Termina com a utilização do aplicativo, porque a emenda da Bancada do PT, se for derrubado o veto, ela liquida com o aplicativo. Ela liquida com a ideia do Uber, com um pensamento que a Cidade já aprovou! A cidade de Porto Alegre quer ver o Uber funcionando na sua totalidade. Então, a emenda do PT termina com o aplicativo, porque cada pessoa só vai poder ter um carro, e um carro só pode ser dirigido por um condutor. Ela é extremamente restritiva. É uma emenda de reserva de mercado! Não tem outra caracterização! É uma emenda que restringe o mercado, que reserva o mercado, e faz com que o serviço por aplicativo Uber seja destruído. É só isso.

Então, quero dizer que foi aprovado por esta Casa, sim, mas com voto contrário de muitos Vereadores. E já peço que votem de novo, eles votaram, inclusive, com a nossa emenda – Ver. João Bosco Vaz, Ver. Mauro Zacher, Ver. Márcio Bins Ely, Ver. Idenir Cecchim, Ver. Valter Nagelstein, Ver. Waldir Canal, Ver. José Freitas –, enfim, diversos Vereadores que estão aqui de novo e que votaram contra essa emenda. Esperamos que possam, novamente, votar favoravelmente à derruba dessa emenda, pois ela prejudica o Uber, ela prejudica a utilização desse instrumento por aplicativo, seja ele do Uber, seja ele do táxi, seja ele o que for. E ela restringe, ela tem o objetivo eminentemente protecionista de restringir o mercado a um condutor por veículo. E eu volto a questionar: e se, porventura, o indivíduo que conduz aquele carro tiver um problema de saúde e não puder dirigir por trinta dias? Ele não poderá ganhar aquele recurso, a sua esposa não vai poder dirigir, o seu filho não vai poder dirigir, a não ser – olhem só a idiossincrasia do processo – que ele passe o carro para o nome da esposa ou do filho, a não ser que ele transfira o patrimônio. Então, realmente é uma emenda de reserva de mercado, com a qual nós não concordamos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do § 5.º do art. 11, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente Cassio Trogildo; quero cumprimentar aqui também o Deputado Edson Brum, que nos visita, da Bancada Estadual do PMDB, demais Vereadores, Vereadores, público que nos assiste pelo Canal 16 e nas galerias. Como os aplicativos são algo novo, eu acho que quando nós votamos, Ver. Dr. Thiago, acabamos confundindo e tentando compará-los aos táxi. São coisas diferentes. E eu sou favorável a eles - conversávamos antes ali -, o que não podemos é engessar o aplicativo conforme funciona a concessão dos táxis. O que nós temos que fazer é discutir uma nova situação para os táxis de Porto Alegre. Temos que avançar nas leis municipais quanto às concessões do táxi, melhorando as condições de trabalho e facilitando um pouco a vida deles para que assim possam ter uma concorrência leal com os aplicativos. Nós temos que ter essa preocupação, Ver.ª Fernanda. Por que é que se formam os cartéis nos táxis? O táxi é uma concessão, é diferente dos aplicativos. A concessão tem um número limitado de táxis. E o cidadão, quando quer trabalhar como motorista de táxi, não tem como pegar o seu carro, ir lá se cadastrar e sair trabalhando como tal. A alternativa é ele entrar no sistema trabalhando junto com alguém que já existe, que já tenha concessão à placa do táxi, ou ele não entra no sistema. Então acaba se formando o que a Ver.ª Sofia fala, um cartel onde tem o dono de um táxi, de quatro, cinco, seis, ou de dez, o que não deveria ser assim, está errado, a concessão deveria ser individual, mas formaram-se alguns cartéis, todos nós sabemos, e até hoje não conseguimos achar uma fórmula para evitar isso, mas as pessoas que querem entrar acabam entrando nesse sistema através daquelas pessoas que são proprietárias da placa, da concessão de táxi. Isso não vai acontecer nos aplicativos, por quê? Porque o aplicativo não é uma concessão, qualquer cidadão... Ele não precisa ir trabalhar de empregado de uma outra pessoa, ele compra um carro; se ele não tiver como comprar ou não tiver o carro, há uma outra modalidade, inclusive as próprias empresas de aplicativos tem um sistema pelo qual o cidadão vai lá, loca um carro e entra no sistema. Então, ele não tem por que ir trabalhar de empregado porque ele se torna o empresário dele mesmo, com o seu carro, com o carro de um amigo, com um carro locado, então não vai se formar um cartel: "Eu tenho 15 carros e vou botar 15, 30, 40 empregados", porque a pessoa não precisa de uma concessão, o sistema é aberto, qualquer cidadão pode entrar.

Portanto, não vejo por que engessarmos e definirmos uma pessoa por carro. No caso, se a Vereadora tiver um carro, se seu filho quiser trabalhar, vai ter que ter outro carro? Não, podem trabalhar em turnos diferentes; o filho, a esposa, um parente podem trabalhar no mesmo carro. Se nós deixarmos uma única pessoa, vai complicar, vai engessar. Eu tenho um filho de 20 anos, se eu tivesse um aplicativo de uma dessas empresas, se eu estivesse trabalhando, meu filho quisesse trabalhar no final de semana, por exemplo, para ajudar a pagar a faculdade, ele não vai poder porque está engessado, porque é uma única pessoa. Acho que a intenção da Vereadora é boa por causa do

exemplo das concessões dos táxis, mas, quando passamos para os aplicativos, o sistema é diferente. Como é um assunto novo, a gente acaba confundindo e querendo comparar o sistema de táxi com os aplicativos. Eu acho que são coisas diferentes que têm que ser tratadas de forma diferente, e o que nós temos que fazer é buscar melhorar a situação dos taxistas para que eles possam ter uma concorrência efetiva com os aplicativos; que sobrevivam todos, que o serviço melhore para o cidadão, que é o que tem acontecido já hoje na cidade de Porto Alegre. O sistema melhorou por termos uma concorrência, e, dessa forma, todo mundo acaba trabalhando melhor e buscando uma melhor situação. Quem ganha é a Cidade e a sociedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do § 5° do art. 11, destacado, do PLE n° 014/16, com Veto Parcial.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, colegas Vereadores, público presente, reforçando a discussão aqui já muito bem colocada pelos Ver. Thiago, Mauro e outros Vereadores, eu queria trazer o que diz a lei geral dos táxis. No art. 7°, parágrafo único, está escrito que os permissionários poderão apresentar e cadastrar até três condutores auxiliares por prefixo. Dito isso, acredito que por uma questão de equidade, como muito bem reforçou o Ver. Valter Nagelstein, em sua fala, é meritório que a gente deixe o veto para que a gente permita que mais de um condutor seja cadastrado para os veículos do Uber. Então, trata-se de uma questão de equidade. A própria CLT, trazida aqui por diversos Vereadores, ampara o trabalhador autônomo para que ele possa ter alternativa de renda em caso de algum tipo de impossibilidade, especialmente de saúde. Então, eu vejo como uma injustiça incapacitar os motoristas do Uber de terem uma alternativa de renda quando não puderem conduzir seus veículos. Por que privá-los de ter alguém conduzindo o seu carro, de ter mais um condutor para que consigam continuar complementando sua renda, uma vez que são autônomos? Então eu acho que isso seria justamente o que muitos da esquerda dizem aqui: seria uma retirada de direitos. E a gente não pode admitir isso, nesse sentido.

O tamanho da frota do Uber é outra questão trazida. O tamanho da frota de táxi é regulada e fixa pela Prefeitura, indiferente ao que os aplicativos determinam. Portanto, uma vez que o tamanho da frota de táxi é regulada e fixa, não cabe aqui nós dizermos que a frota de Uber ou a frota de Cabify seriam uma ameaça. Deixemos o mercado livre para que as pessoas possam se inscrever e ser motoristas, porque o único grupo de pessoas ao qual interessa o mercado ser livre e aberto para que mais e mais pessoas possam dirigir e trabalhar nos aplicativos é o povo de Porto Alegre, é a sociedade, é o consumidor, que vão ter acesso a mais operadoras de serviço e provavelmente a um custo menor de transporte na nossa Cidade. Então, a manutenção do veto é uma posição favorável à mobilidade, aos trabalhadores autônomos e favorável à equidade.

Se a gente for falar sobre dar seguro milionário, sobre dar 13° salário, ganhos de causa trabalhista, regular o número de vistorias, taxas, motoristas, a gente vai, em seguida, estar aqui lamentando o porquê expulsamos os aplicativos de transporte de Porto Alegre. Então precisamos refletir sobre isso também. Queremos expulsar os aplicativos para depois culparmos a ganância do capitalismo? Ou queremos ser um pouco mais flexíveis para que a gente permita que iniciativas inovadoras prosperem e ajudem a vida do porto-alegrense? Deixo essa reflexão e por esses motivos já abro meu voto em favor da manutenção do Veto Parcial. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do § 5° do art. 11, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores. Vou falar aqui em meu nome, Airto Ferronato, em nome do Ver. Paulinho Motorista e pelo nosso Partido PSB, dizendo que vamos votar pela manutenção do Veto Parcial exatamente por uma série de questões que aqui foram expostas. E exatamente porque nós acreditamos que propostas inovadoras que chegam à Cidade merecem, sim, um olhar atento e um incentivo, para que com isso Porto Alegre, cada vez mais, traga sua plataforma de desenvolvimento de todo o sistema. E quando se fala no sistema de plataforma de transporte coletivo é uma questão que envolve a cidade de Porto Alegre, envolve todo o cidadão. E concordamos com a ideia de que, se nós tivermos a possibilidade de mais de um condutor, nós estamos, sim, intensificando a possibilidade de mais e mais empregos no Município. Além desse viés do emprego, nós temos também a possibilidade e a facilidade que tem e que quer o cidadão de Porto Alegre, e que, desde os primeiros movimentos de que nós participamos lá no ano passado, até retrasado, já sabíamos disso. Nós acreditamos na possibilidade, portanto de que, se nós aceitarmos o veto, nós estaremos melhorando, aprimorando, cada vez mais, o processo de transporte da Cidade. E, como já foi dito também, se existem outras plataformas e outras modalidades que tenham rigorismo maior, que se reduza o rigor dessas outras atividades, como no exemplo do táxi. Portanto votaremos pela manutenção do Veto Parcial. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do § 5° do art. 11, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não iria falar nada, mas só queria chamar a atenção para uma frase que

eu ouvi muito nas galerias. E veja que eu defendi que viesse a regulamentação para o Uber, que se permitisse que o Uber trabalhasse, que se permitisse que os aplicativos todos pudessem trabalhar bem em Porto Alegre. Mas eu notei algumas coisas, por exemplo, uma das emendas que queria dar um pouquinho mais de controle para a Prefeitura, no sentido de cobrar o percentual, uma das promessas do Uber é que seria só com o cartão de crédito e que isso resolveria o problema. Mentira, já mudou. Era para ser só cartão, e agora pode ser em dinheiro também. Então, não é bem assim. A outra coisa que eu queria dizer é que eu não tenho medo das ameaças de que ele vai embora. Eu não tenho medo, Camozzato, de que o Uber vá embora, que os outros aplicativos vão embora. Essa linguagem de dizerem: "Ah, vocês querem que vá embora", mas que vão se quiserem ir, mas não vão, pois nós damos condições para trabalhar. Ameaças, como as que fizeram nas galerias, não me assustam. Eu vou votar favoravelmente, o meu voto é a mesma coisa que o teu, mas ameaças... Aqui, o mais bobinho desses 36 é Vereador, Camozzato, que não se assusta com ameaças pequenas. Então, vamos votar tranquilos, com argumentos. Agora, sem ataques, que se não votarem vão embora. Pois que vão. Não tem problema nenhum, eu estou votando de acordo com o teu voto Camozzato, mas não pela ameaça, quero deixar bem claro. As ameaças que fizeram nas galerias, fizeram nas redes sociais, na época da votação, olha, isso tirou muitas coisas que poderiam ser mais favoráveis ao Uber. Mas por essa prática, e eu não sei quem usou isso, ameaça aqui não pega. Então, vamos votar de acordo com a consciência, eu quero o progresso, sim, senhor, quero que venha, quero que o Uber permaneça e permaneça falando a verdade. Quando diz que é só cartão, é só cartão; fazer as coisas certinhas, fazer e cumprir. Aí nós vamos ter uma boa convivência e não vamos precisar ameaçar de ir embora ou de puxar para cá. Vamos fazer conforme o mercado, eu sou a favor do mercado livre, porque o mercado regula bem. Isso eu concordo. Então vamos fazer assim, sem medo e sem desesperança. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o § 5° do art. 11, destacado, do PLE n° 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o § 5° do art. 11, por 06 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em votação nominal o art. 12, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 06 votos **SIM**, 24 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO.** Mantido o Veto.

Em votação o art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Senhores, talvez fosse desnecessário o encaminhamento, mas eu imagino aqui que ninguém queira assumir a responsabilidade de haver... Nós estamos tratando com vidas, nós estamos tratando com trânsito, nós

estamos tratando com um serviço público delegado em que é prerrogativa do Poder Público Municipal o controle, a fiscalização e a expedição de licenças. Assim é nos ônibus, assim é nos táxis, assim é nos lotações e agora, não diferente disso, porque é um serviço prestado a terceiros, nos aplicativos. Então, eu acho que de tudo que a gente pode acabar, como acabamos, o que a gente não pode e não deve acabar é com a vistoria. Eu vou dizer mais: semana passada eu peguei um táxi – tenho usado praticamente toda a semana, uso Cabify, Uber um pouco menos, e tenho usado bastante táxi –, da Praça XV até aqui, e eu não sei como ele está na praça! Não sei como esse táxi está operando. Era um caco, por dentro. E, na hora em que arrancou, eu vi que estava com as pontas de eixo desreguladas, porque era uma tremedeira só, a direção do táxi, o volante, estava todo descascado, Ver. Mônica, o táxi estava podre! E eu fiquei pensando que o cidadão está reclamando das vistorias da EPTC, mas como ele passou nas vistorias da EPTC? Então, às vezes, o táxi está a 60, 70, 80 quilômetros por hora, na rua, e qualquer acidente é a vida da gente, a integridade física das pessoas, muitas vezes das nossas famílias, de crianças. Então, tem que ter uma vistoria. Aí eu defendo, novamente, a questão da presença do Estado na segurança: isso é inalienável, isso é inafastável, o Estado tem que fazer, tem que garantir a segurança, e, se é um serviço público delegado, tem que fiscalizar.

Eu estou pedindo muito mais, vou aproveitar este espaço para falar novamente, vocês vão me ouvir falar dois, três, quatro anos aqui sobre transporte hidroviário. Estou rogando a EPTC que bote na rua a licitação do transporte hidroviário. Quantas mil pessoas podem ser atendidas da Zona Sul para cá num projeto que a SMURB tem pronto, em parceria com a EPTC, de doze estações hidroviárias? Mas aí vamos fazer o seguinte: vamos imaginar que a gente coloque os barcos para funcionar; não vai ter vistoria nos barcos? O cara vai entrar no barco, no Guaíba, e não vai olhar se está bem, se está mal, se o motor está bem, se tem furo no casco ou se não tem, se tem colete salva-vidas para todo mundo. Todo mundo vai entrar no barco e vai ser um obaoba, vamos depender só da boa-fé ou da boa vontade do empresário e não vai ter fiscalização? Não! Então, menos Estado. Saúdo a gurizada boa que está aqui, sei que são dos Liberais e do NOVO. Em muitas coisas, estou no mesmo sentido; acho que é menos Estado, sim; menos burocracia; mais incentivo. O Roberto Campos dizia que a melhor política que se pode fazer é política ecológica, criar o meio ambiente adequado para que a economia possa se desenvolver, para que possa gerar emprego, para que as pessoas possam empreender. Hoje, a política que nós fazemos, como um todo, incluídos todos os poderes, nós não ajudamos quem precisa e atrapalhamos quem não precisa da política. É uma reflexão que temos que fazer todos os dias. Agora, tem que ter vistoria. Ônibus não faz vistoria? Se pegar um ônibus que sobe e desce a Estrada da Cascatinha, imagina se tiver pneu careca ou mal dos freios! Isso é o mínimo que o Estado precisa fazer em nome e em benefício da segurança das pessoas. Segurança é um dever inalienável do Estado. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Ver. Valter, sou obrigado a fazer coro a V. Exa., porque nós precisamos fazer com que a burocracia acabe para quem quiser empreender. Mas nós precisamos fiscalizar os que não podem estar no mercado. Tem taxista que não pode estar no mercado. Provavelmente, amanhã teremos gente do Uber na mesma circunstância. Não é só o ônibus da Cascatinha que anda com o pneu careca. Pega um ônibus para ir para o Alpes! Mas não queremos uma burocracia em que são necessários dois dias para fiscalizar um táxi, um Uber. Aí o cara não trabalha! Não! A pessoa precisa trabalhar. Agora, tem que ter o mínimo de fiscalização em Porto Alegre, porque não existe! E não é só no transporte. Se a Vigilância Sanitária fosse em alguns restaurantes, a começar aqui pelo da Câmara, aposto que hoje teria fechado! A fiscalização é importante, significa segurança, saúde pública. Não! O sujeito tem um táxi caindo aos pedaços e fica xingando a Prefeitura quando tem um buraco. Não! A Prefeitura não pode deixar as ruas esburacadas, Ver. Paulinho Motorista, V. Exa. sabe tudo sobre o assunto. Mas também não pode ter um ônibus que não se consegue fazer a marcha, tem um pneu todo esgambelado. Nós precisamos ter uma coisa descente! Se fôssemos fiscalizar a Cootravipa, com esse serviço de quinta categoria que faz, romperia o contrato! Porque nós precisamos de empresas, não de coopertrampas, cooperativas de fachada, que não pagam o que têm que pagar para o servidor, o trabalhador. A empresa de serviços paga 2,5 de ISS, a Cootravipa não paga. Pode isso? Por isso que eu quero estar com o Camozzato nessa Comissão, nessa frente do empreendedor.

Nós não devemos nada para ninguém, Camozzato. Nós vamos botar as coisas em pratos limpos. Eu sou pela fiscalização, por essa circunstância, por essas questões.

Eu não quero estar num restaurante que eu não sei o que acontece na cozinha! Eu não quero pegar um táxi que eu sofra um acidente ou um incidente de percurso com um taxista mal-educado, com um carro caindo os pedaços - nem com Uber, nem com Cabify. Eu também quero a minha rua limpa. Mostrei para o novo Secretário. Quem limpa a minha rua é a Cootravipa. Aí fui verificar: é verdade, os carrinheiros pegam as coisas e jogam no chão; os moradores da Rua Riachuelo, que não deveriam colocar o lixo fora, colocam o lixo fora. Mas eu fui verificar: tinham ocorrido três chuvas e provavelmente teve coisas que a Cootravipa não limpou. Portanto, não tem fiscalização do contrato. As coisas têm que ser fiscalizadas; o serviço tem que ser descente, não pode ser "meia boca". As coisas têm que ser feitas como devem ser, de direito para quem de direito. Agora, o rigor da lei, a norma para quem não faz a coisa certa! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. MAURO ZACHER: Sr. Presidente Cassio Trogildo, colegas Vereadores; eu ainda não tinha subido à tribuna, e esse é um tema a que eu me dediquei. Foi um belo debate o que esta Casa fez aprovando uma legislação talvez referência para o País e próxima do ideal. Uma das questões que eu sempre trouxe a este debate é justamente nós, através de uma regulamentação, não corrermos o risco de transformar o Uber em táxi. E me parece que havia uma pressão dos taxistas e o entendimento de alguns Vereadores para que nós transformássemos os serviços de transporte por aplicativos em táxis, o que eles não são, pois o que nós temos é um novo modelo de transporte, conceituado na carona compartilhada. Esses veículos, em regra, não rodam nem próximo do que rodam os táxis hoje na Cidade.

Muitos condutores dos veículos do Uber, ou de outros aplicativos fazem a sua segunda renda, trabalham "x" horas. Lembrem-se de que, naquele momento em que nós discutimos a taxa, um grupo de Vereadores tentou fazer com que ela não fosse fixa, que fosse um percentual, justamente para que o Município pudesse arrecadar mais com aqueles que trabalham mais, e menos com aqueles que andam menos. A Procuradoria esteve aqui na Casa, disse que não era possível, que poderia ser entendido como bitributação, enfim, não avançamos nesse modelo.

E mais: quando nós aprovamos, Wambert, tu não estavas aqui ainda, a inspeção anual, foi porque não se justificava ter uma inspeção semestral para veículos que rodam menos do que os táxis. O que nós não queremos é transformar esse modelo em táxis, ou pior, encarecê-lo para o usuário. É isso.

Várias questões foram discutidas, como a vida útil dos carros, o que nós mantivemos, ou outras que foram imputadas ou dentro da lei que o Executivo mandou, ou por emendas, e nós trabalhamos para que as pessoas entendessem que nós não podemos estabelecer uma série de regramentos desnecessário, que viria a encarecer o serviço do Uber. Por isso que quero manter a minha posição inicial pela não necessidade de uma inspeção semestral. Por quê? Aqui, os Vereadores que me antecederam, como o Ver. Valter, disseram que há táxis que estão ruins e que têm inspeção semestral; mas o que temos nos aplicativos é a melhor inspeção: o cidadão. O cidadão, ao dar uma nota baixa, pode, inclusive, descredenciar o motorista, como vários já foram. Recebi alguns no meu gabinete, que gostariam que a Câmara intercedesse a seu favor, e a minha resposta – e tenho certeza que de outros Vereadores – foi que não. É justamente isso: se há um serviço de transporte regulamentado na Cidade, se o cidadão entendeu que não está sendo efetuado a contento, é descredenciado. Por isso que não demos aqui sustentação para este tipo de projeto. Quero dizer que mantenho essa posição e acho que a legislação que aprovamos com essas emendas - e nós mantivemos o veto -, pode ser muito bem aplicada, fazendo com que o serviço seja trabalhado na Cidade, não encarecendo o serviço. Não acho que seja necessária uma vistoria semestral, uma vistoria anual já é muito boa, e a melhor vistoria é a do cidadão, que está ali avaliando quando faz uso do serviço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação do artigo 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. DR. THIAGO: Eu vou divergir um pouco do Ver. Valter. Eu, inicialmente, já tinha me manifestado, mas o que foi trazido aqui pelo Ver. Mauro é uma realidade. O serviço por aplicativo é diferente de uma concessão pública, como o serviço de táxi, que também precisamos modificar, modernizar - e isso foi uma crítica trazida aqui, na época da discussão dos aplicativos, pelos taxistas. Precisamos dar a possibilidade àqueles táxis que realmente querem prestar um serviço mais qualificado para as pessoas. Quero dizer que sou favorável à primeira vistoria, acho que ela é emblemática e precisa ser feita por um técnico, mas as demais vistorias podem ser reguladas pelo mercado, eu não vejo dificuldade nenhuma. No que eu vou divergir do Ver. Valter? Eu vou divergir na situação que eu já ouvi, que eu já denunciei, que eu já vi acontecer, de a pessoa trocar pneu, trocar amortecedor, trocar tudo e ir lá fazer a vistoria; voltar, e trocar tudo de novo pelos antigos, pelos velhos. Isso existe! Então, a gente tem que atentar para isso. O cidadão, o condutor de qualquer tipo de veículo, que não zela pelo seu veículo, ele vai zelar com esse controle ou sem esse controle; e aquele que não zela, também, se tiver o controle, ele vai buscar alguma forma de burlar. Então, não é o controle que vai fazer com que ele acabe se adequando. As vistorias não precisariam existir se o serviço da EPTC ou da Secretaria Municipal de Trânsito fossem mais efetivos. Tem que pegar o veículo que está transitando na rua, numa blitz, e observar esses critérios de segurança, se estão presentes ou não. Então, o que eu proponho, é que tenhamos uma vistoria inicial, o mercado regule as demais, e que, nas blitze, que devem ser frequentes, se observe esses critérios de segurança. Eu acho que, dessa forma, nós estaremos sendo muito mais efetivos e eficazes com a situação. E mais uma vez: há uma confusão aqui, há uma confusão entre uma concessão pública, que é o serviço de táxi, e há uma confusão com o serviço privado, autorizado pelo Município, que é esse dos aplicativos. Por isso eu vou votar pela manutenção do Veto a esse artigo, por acreditar que a primeira vistoria tem que ser realizada e que as demais acabam não sendo efetivas. Por quê? Porque se o indivíduo quiser burlar o Estado, e alguns burlam – são poucos, mas alguns fazem isso –, eles mudam os pneus, mudam os amortecedores, fazem a vistoria, voltam no outro dia e mudam tudo de novo. Então, a vistoria não é garantia de segurança do veículo; o que é garantia de segurança do veículo é a apreensão dos veículos nas blitze quando não estiverem com esses equipamentos em condições.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. PROFESSOR WAMBERT: Sr. Presidente, colegas Vereadores, é surpreendente como a liberdade ainda assusta as pessoas. Esse aplicativo do Uber que está sendo discutido aqui tem um sistema de autorregulação da qualidade dos serviços, da qualidade dos carros, da qualidade do motorista. O motorista que não for bem avaliado é excluído do serviço, o carro que não estiver em condições é excluído do serviço. Mas eu entendo, ouvindo bem o nosso Ver. Clàudio Janta e o Ver. Valter Nagelstein, que nós estamos tratando da vida das pessoas. Acredito que o primeiro papel do Estado é não atrapalhar a vida da sociedade. Acredito também no bem comum e que o Estado é um instrumento. O que determina o tamanho do Estado é o tamanho da sociedade. Acho que nós temos que ter a coragem de cumprir o novo papel.

Eu vim aqui à tribuna dizer que eu sou um parlamentar que, quando estou no debate aqui, estou com os ouvidos abertos e o coração franco para ser convencido, Ver. Valter Nagelstein. Por isso eu quero dizer que o seu pronunciamento e a conversa que tive ali com o Ver. Clàudio Janta mudaram a minha opinião, e eu vou mudar o meu voto no que diz respeito a esse ponto exclusivamente, para que esses veículos sejam vistoriados uma vez por ano. Porém o que mais me incomoda não é desregular o Uber, isso é uma questão da natureza das coisas. O que nós temos na esteira do que foi dito pelo Ver. Valter é que nós temos que aliviar a mão sobre o táxi. O problema da livre concorrência em Porto Alegre não é a falta de regulamentação do Uber, mas o peso excessivo que está sobre os taxistas. Então, para que a gente possa favorecer esse clima de livre concorrência, nós temos que revisar, como foi dito aqui nesta tribuna, o peso que recai, o ônus financeiro, o excesso também de regulação que cai sobre a atividade de taxista, para que a gente possa ter, de fato, um livre mercado e para que o cidadão com isso ganhe, como já está acontecendo, Ver. Mauro Zacher, e que os taxistas, para concorrer com o Uber, estão dando, até dia 28 de fevereiro o desconto de 50%.

Então, só venho registrar, nesta tribuna, para que o meu eleitor que está em casa e ouviu o meu pronunciamento anterior não me tenha por incoerente, mas eu entendo que a política é arte do diálogo. O diálogo significa dois verbos, duas razões e duas pessoas dispostas a serem convencidas, se os argumentos assim forem fortes o suficiente. Quero dizer aqui, na tribuna, que eu fui convencido. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Clàudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. CLÀUDIO JANTA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, membros desta Casa, venho aqui pedir aos Vereadores que derrubem este

Veto. Os serviços de Porto Alegre sejam de transporte, de alimentação, seja qualquer serviço, não podem ficar sem a tutela da vistoria do Município, ainda mais um serviço que carrega vidas, como falei aqui bem no início. Um serviço que carrega pessoas tem que estar em dia. Muitas vezes, vemos pela TV, pelo rádio, empresas chamando os proprietários de carros para fazer um recall dos carros, porque alguma peça não está funcionando, ou é o airbag, ou é o sistema de freio, a direção e até a embreagem. Então, se uma indústria faz a vistoria de seus veículos, uma empresa vê que um veículo não está funcionando, eu acho que a nossa frota de transporte individual de passageiros, por meio de aplicativos, também tem que fazer. E nós não estamos falando somente de um aplicativo, estamos falando de meia dúzia de aplicativos que já atuam na cidade de Porto Alegre carregando vidas, transportando vidas, transportando pessoas que confiam nessas pessoas que fazem esse transporte. Então, é imprescindível que, no mínimo, uma vez por ano, esses carros sejam vistoriados e que deem a segurança necessária às pessoas. Por isso vimos aqui encaminhar para que se vote contrariamente ao Veto, para que se vote "sim", para que seja feita a vistoria nos veículos que fazem parte dos aplicativos, assim como são feitas vistorias em todos os veículos em Porto Alegre, sejam eles do transporte individual de passageiros, sejam eles motos que fazem o sistema de transporte de encomendas em Porto Alegre, sejam os lotações, os ônibus, os táxis, todos os tipos de transporte de Porto Alegre. Como já foi dito aqui, os nossos bares, restaurantes, trailers, tudo em Porto Alegre que envolve a vida das pessoas, a saúde das pessoas, sofre vistoria. Portanto, os aplicativos lidam com a vida das pessoas, sendo assim é necessário que sejam vistoriados mesmo que seja anualmente. É necessário que se verifique o estado dos pneus, dos freios, da embreagem, o estado geral do veículo. Então, pedimos aos nobres Pares que votem "sim", que votem pela derrubada do Veto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do art. 15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial.

O SR. FELIPE CAMOZZATTO: Boa tarde, senhoras e senhores, respeitosamente discordo do Ver. Clàudio Janta, e me somo aos excelentes posicionamentos que os Vereadores Dr. Thiago e Mauro Zacher fizeram aqui na tribuna. Acredito que seja um exagero exigir essas vistorias pelo seguinte: nós já temos o Inmetro vistoriando os carros quando saem de fábrica. A lei exige carros com menos de seis anos de uso para atender os aplicativos. Já existe o Código Brasileiro de Trânsito, as fiscalizações da EPTC, das autoridades para tratar disso, além dos consumidores que avaliam os motoristas. Portanto existe já uma série de instâncias de avaliação da qualidade dos serviços e também do veículo que está sendo utilizado na prestação do serviço de transporte.

Trago também uma outra reflexão interessante, o Reclame Aqui funciona muito melhor que o Procon, e o fato de funcionar muito melhor que o Procon é justamente porque os consumidores têm ali o seu livre exercício de opinião e também o poder de avaliar como está a entrega do produto e serviço. A resposta das empresas ao Reclame Aqui é muito mais rápida que ao Procon, portanto, não é necessário que exista uma instância estatal de regulamentação, de vistoria, de fiscalização para que as coisas funcionem bem. A EPTC não dá conta de manter criminosos longe da direção, que dirá de revisar também os carros do Uber, do Cabify, enfim, dos demais aplicativos. Aliás, as revisões a que os taxistas mesmos são submetidos são, muitas vezes, um roubo ou uma excrescência burocrática. Muitos casos me foram relatados, pelos próprios taxistas, de revisões que não eram necessárias serem feitas e que acabam sendo feitas em carros que são novos e que estão em dia. Portanto, tenhamos cuidado ao exigir burocracia onde não é necessário e onde já existem instâncias que podem tratar do assunto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o art.15, destacado, do PLE nº 014/16, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) APROVADO por 25 votos SIM e 02 votos NÃO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 3511/13 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 393/13, de autoria do Ver. Clàudio Janta, que proíbe a realização de aulas práticas de condutores de veículos e de exames práticos de direção veicular nos períodos em que

especifica.

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 77, § 4°, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- Trigésimo dia: 19-02-17 (domingo).

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em discussão o PLL nº 393/13. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 393/13, com Veto Total.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Sr. Presidente, mais uma vez, boa tarde a todos e todas, nós aqui, no ano passado - portanto, com uma outra composição da Câmara -, acabamos aprovando o Projeto do Ver. Clàudio Janta, que proíbe a circulação de veículos das autoescolas basicamente nos horários de pico. Foi vetado, é um Veto Total e agora volta à análise do Legislativo para a derrubada ou não do Veto.

Eu subo à tribuna porque me lembro que, na época, votei a favor do projeto por entender que estava em jogo uma questão de um direito mais individual, se é que podemos chamar de direito. Acho que não existe um direito de circular pelas grandes avenidas, mas em relação ao grande fluxo de pessoas que, com seus veículos, se locomovem nas grandes avenidas. Mas olhando melhor, e olho aqui também a justificativa do Veto, que basicamente repete sempre a mesma posição, de que é sempre competência do Executivo fazer tudo na Cidade e de que, falando em trânsito, portanto, cabe à legislação federal. Não é bem assim. Eu olhei aqui um Parecer assinado pelo Ver. Márcio Bins Ely, que traz jurisprudência do Tribunal de Justiça do Paraná, em que justamente o centro da ementa diz justamente isto: "É competência concorrente do Município para legislar sobre matéria de trânsito". Claro que não é assim, não é que tenhamos a mesma competência, mas lá no Código de Trânsito, está bem claro que, por exemplo, em relação à velocidade das vias, quem coloca a placa, quem diz em qual velocidade se transita naquela rua daquela cidade é o Município. Portanto, essa linha geral de que no trânsito nós não tocamos está equivocada, Ver. Janta, porque o próprio Código de Trânsito coloca para a autoridade local as determinações das especificidades locais. É lógico que o Conselho Nacional de Trânsito ou a Lei Federal, Congresso Nacional, não vão dizer que lá em Porto Alegre, na rua tal, a velocidade é de 30, 40, 50 ou 60km/h, isso vai ser a autoridade local atendendo às especificidades.

Eu quero aqui, Ver. Janta, deixar comunicado que votarei a favor do Veto, pela manutenção do Veto, portanto, mudando de posição, justamente por entender que é um projeto que, de alguma forma, acaba se baseando na ideia da pressa e que a pessoa que está aprendendo a dirigir está ali atrapalhando o trânsito. Eu queria ter escutado melhor os próprios proprietários, as pessoas que fazem os cursos nas autoescolas. Pelo que entendi, alguns poucos procuraram o Ver. Janta. Não houve um levante das autoescolas, mas não precisa que haja um levante, não precisa, o fato é que ela reforça essa ideia de que temos que liberar as grandes avenidas para o fluxo, para a velocidade, para a pressa. E esse motivo central - ao qual eu discordo, pois acho que as cidades têm que fluir de uma forma não violenta - de uma certa forma reforça isso. Pois como eu disse há pouco, o aprendiz de motorista tem que liberar espaço para que as pessoas passem. Então, estou aqui encaminhando - não é um voto que a Bancada precisa fechar posição -, mas estou aqui mudando o meu voto para votar a favor da manutenção do Veto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal o PLL nº 393/13, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 13 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

Conforme acordado na reunião de Líderes de duas semanas atrás, vamos proceder à eleição da Escola do Legislativo. Vou abrir o prazo de 5 minutos para as inscrições das chapas. Já tem uma chapa inscrita para Presidente e Vice-Presidente. São 17h22min, às 17h27min nós encerraremos o prazo para inscrição de novas chapas que devem ser encaminhadas a esta Presidência.

(Suspendem-se os trabalhos às 17h22min.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h27min): Estão reabertos os trabalhos.

Convido o Ver. Mauro Pinheiro, 1º Secretário, para registrar os votos para a escolha de Presidente e Vice-Presidente da Escola do Legislativo Julieta Battistioli para a gestão de 2017. Nós temos a Chapa 1: o Ver. Márcio Bins Ely para Presidente, e o Ver. Professor Wambert para Vice-Presidente; Chapa 2: o Ver. Adeli Sell para Presidente, e o Ver. Roberto Robaina para Vice-Presidente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (Mauro Pinheiro): (Procede à chamada nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o resultado: Chapa 1, 21 votos; Chapa 2, 06 votos. Está eleita a Chapa 1 para presidir a Escola do Legislativo Julieta Battistioli. O Presidente será o Ver. Márcio Bins Ely, e o Vice-Presidente o Ver. Professor Wambert.

Solicito ao Ver. Clàudio Janta que assuma os trabalho.

(O Ver. Clàudio Janta assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1728/16 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 170/16, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que estabelece a criação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforo no Município de Porto Alegre.

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Mauro Zacher: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

Parecer Conjunto:

- da **CEFOR, CUTHAB e COSMAM.** Relator-Geral Ver. Mario Manfro: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01:
- incluído na Ordem do Dia em 06-02-17.

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Em discussão o PLL nº 170/16. Apregoo a Emenda nº 02 de autoria do Ver. Paulo Brum.

Em votação a dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 170/16 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. CASSIO TROGILDO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos acompanha nas galerias e também na TVCâmara, este projeto estabelece a criação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias providas de semáforos em Porto Alegre. Foi uma solicitação do Sindimoto, que nos procurou em julho do ano passado, com essa solicitação. A proposta que ora encaminho para apreciação dos nobres Colegas visa à criação de espaços livres para a permanência de motocicletas enquanto aguardam a abertura do semáforo para trafegar, no intuito de lhes proporcionar maior segurança. Com a finalidade de desenvolvermos uma consciência cívica voltada às necessidades públicas, já que é de conhecimento geral o alto índice de acidentes envolvendo carros e motocicletas, além dos dissabores frequentemente ocorridos nas arrancadas, quando esses estão próximos uns dos outros. Apresentamos o referido projeto de lei que visa prevenir acidentes e zelar pela vida e pela integridade física dos nossos munícipes.

Nós, que somos detentores de um mandato popular, temos a obrigação de criar medidas para mudar essa situação de tensão e de perigo iminente. Há anos é aplicada com sucesso uma lei popularmente conhecida como bolsão para motos na cidade de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia; em São Vicente e São Paulo, Estado de São Paulo. São fatos que evidenciam a eficácia da medida, já que em tão pouco tempo foi conquistando adeptos em todo o Brasil. Assim, é indubitável a importância dos bolsões de proteção para motocicletas, como medida preventiva, razão pela qual passo a contar com o apoio indispensável dos nobres Pares para a sua criação. Nós temos o encaminhamento de duas emendas, uma delas da Bancada do PT, uma especial contribuição do Ver. Marcelo Sgarbossa, que insere no art. 1º, no Parágrafo Único, a expressão "ciclistas"; acrescenta além de motocicletas, ciclistas, mantendo inalterado o restante do projeto de lei. Nós concordamos com a emenda da Bancada do PT, inclusive, havia uma dúvida se colocaria que as bicicletas deveriam ficar à direita, mas como o Código de Trânsito já preceitua que é o local adequado, o Ver. Felipe

Camozzato, inclusive, também me questionou sobre isso, e nós entendemos que não era necessário colocarmos o que já é previsto legalmente.

E a emenda nº 02, que solicitei ao Líder da minha Bancada que pudesse assinar, foi um ajuste já encontrado com a EPTC. Diz assim a emenda nº 02, no seu art. 1º (Lê): "Os locais para implantação dos bolsões de proteção para os motociclistas serão escolhidos, basicamente, em função do volume considerável de motocicletas que passam pelas vias e conflito veicular, incluindo-se aí o critério da Segurança Viária e análise técnica do órgão responsável. Art. 2º - O dispositivo acima fica inserido onde couber". Logicamente, para que não tenhamos bolsões em todas as sinaleiras, e realmente, existem milhares de sinaleiras na Cidade, e nem todas elas têm essa necessidade. Então, acatamos a sugestão da EPTC, e solicitei ao meu Líder, Ver. Paulo Brum, que pudesse complementar o trabalho através desta emenda.

Então, para não ter que encaminhar, já solicito aqui, às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores que aprovem o projeto e também as emendas nº 01 e nº 02. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. MENDES RIBEIRO: Sr. Presidente Clàudio Janta, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; eu quero cumprimentar o Ver. Cassio Trogildo por essa iniciativa, uma vez que o trânsito está cada vez mais complicado. Nós sabemos que, em função das condições financeiras, as pessoas acabam adquirindo uma moto, por ser mais barato, e também pela dificuldade do trânsito. Nós temos que dar garantia para a segurança das motocicletas. Infelizmente, eu estou indo ao velório de um amigo querido agora, às 18 horas, amigo de uma conivência de, no mínimo, 15 anos, que perdeu a vida ontem à noite, saindo do jogo do Grêmio, num acidente de moto,

A implantação de bolsões nas sinaleiras, que o Ver. Cassio está trazendo a este plenário, já existe em alguns lugares de São Paulo, em Barcelona e em outras cidades mais evoluídas. Quando eu era pequeno, o meu pai sempre me dizia: "Nós temos dois tipos de motoqueiros: um, que se ferrou; outro, que vai se ferrar". Então, nós temos que ter atenção com os motoqueiros, temos que preservar a sua integridade física. Ver. Cassio, conte com o meu apoio, com o meu voto. O seu projeto será muito bemvindo na cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. FELIPE CAMOZZATO: Boa tarde, senhoras e senhores; eu gostaria também de parabenizar o Ver. Cassio pela iniciativa. Um fato bastante interessante é que, durante o debate com a minha equipe sobre o projeto, a gente pôde ver que, em Madri, essa prática já existe, funciona muito bem, é muito elogiada. Uma leitora minha, casualmente, entrou em contado para elogiar a iniciativa e falou que já existe isso na cidade dela, Ji-Paraná. Portanto, são práticas muito interessantes de serem replicadas aqui em Porto Alegre. Reforço a parabenização pela iniciativa. A gente até ia colocar uma emenda para incluir as bicicletas, mas o Ver. Marcelo Sgarbossa, sempre muito atento à questão das bicicletas, foi mais rápido, e fez a emenda, então o parabenizo também. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Eu também não vou ocupar todos os cinco minutos, mas quero agradecer a acolhida de uma emenda que aqui o Ver. Cassio Trogildo chama de bolsões de proteção, que, na verdade, já é algo consagrado para as bicicletas no mundo afora, onde tem um nome mais genérico – bikebox. É o local onde o ciclista naturalmente já se coloca à frente dos carros, o próprio instinto diz assim: quando há uma sinaleira fechada e os carros estão parados, aguardando abrir a sinaleira, o ciclista se coloca à frente – e deve se colocar, porque nesse momento ele está mais visível e está ali dividindo a rua com o motorista. A própria questão que o Ver. Cassio coloca aqui de fazer uma regulamentação, em que teríamos que delimitar o espaço da moto ou o espaço da bicicleta acabaria prejudicando, porque são poucos segundos e eventualmente algum motociclista poderia ficar à direita, o ciclista chegaria ali, e poderia haver algum tipo de conflito para saber qual é o espaço de cada um. Então, o espaço fica livre, fica uma área protegida, onde o motorista tem o contato visual seja com o motociclista, seja com o ciclista, e, claro, deverá ultrapassá-lo na arrancada - se não houver congestionamento, os carros arrancam mais rápidos que os ciclistas -, e, portanto, ao ultrapassar o ciclista, pelo Código de Trânsito, já deve conduzir pela direita. Vejam, já há toda uma situação para beneficiar que o ciclista permaneça parado na direita enquanto a sinaleira não abre. Então, com muito gosto, fizemos a emenda aqui para prever esse espaço de proteção para dois sujeitos mais vulneráveis no trânsito, seja o ciclista, seja o motociclista – nem falo do pedestre, que já tem a sua faixa de segurança. Então, entre a faixa de contensão dos veículos e a faixa de segurança há um espaço, onde seria colocada essa área de proteção. Espero a aprovação. Mais uma vez, Porto Alegre está atrás neste tema, porque outras cidades já implementaram, no mundo afora nem se fala, e aqui nós temos a oportunidade de fazer mais essa contribuição para a Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Srs. Vereadores, eu fico muito confortável em falar neste projeto, porque assim como o Ver. Sgarbossa está identificado com a questão do ciclismo, eu estou muito identificado, acho que não preciso nem dizer, com a questão do motociclismo. Se tem alguém que usa, cotidianamente, a motocicleta como meio de transporte, sou eu. Os Vereadores aqui sabem, quase não uso carro. Todo mundo diz assim: "Ah, mas tu não tens medo?" Claro que sim, a moto é hipossuficiente no trânsito, mas é uma questão de predileção. Aliás, no Brasil faltam políticas de apoio, porque para comprar uma moto pequena, de 125, 150 cilindradas, a prestação é muito baixa, e cresceu muito, nos últimos 20 anos, o número de trabalhadores que utilizam a moto. Ao mesmo tempo em que cresceu o número de trabalhadores que utilizam a moto, cresceu a acidentalidade, que impacta, inclusive, no Sistema Único de Saúde, porque, no mais das vezes, são trabalhadores que estão fazendo o deslocamento no trabalho, como profissão, ou indo e voltando para casa, e, muitas vezes, não têm o treinamento adequado para andar de motocicleta. A motocicleta exige, entre outras coisas, que as pessoas façam, permanentemente, condução defensiva. O cidadão que está dirigindo a moto tem que tentar antever o movimento do motorista do carro. Às vezes, ele tem a tentação de passar pelo lado, de passar pelo meio, e é quase sempre nesses momentos em que acontecem os acidentes de moto. É tão triste isso, que todo dia, quando a gente liga o rádio de manhã, na Guaíba, em qualquer rádio, nós vamos ouvir, no noticiário, sobre os acidentes com motociclistas. Então, todas as políticas que nós pudermos fazer para olhar com atenção para o motociclista no trânsito é importante. Durante um período, eu insisti com a EPTC para que houvesse uma experiência como a que há em São Paulo, que são os corredores específicos para motos. Seria muito bom, e acho que nós precisamos avançar nisso aqui também. Tem que ter uma faixa. Aonde é que o motociclista está andando hoje? Alguém tentou, num determinado momento, proibir que a moto ultrapassasse e que o motorista da moto andasse atrás do carro. Não é a lógica da moto! Se nós formos fazer isso, a gente mata a moto; a lógica da motocicleta é realmente ser mais dinâmica. Por isso que tem motofrete, tele-entrega, essas coisas são mais rápidas. Muito da economia hoje está gerando a motocicleta. De noite, quando um filho está doente, quem vai lá na casa da gente levar o remédio é o motobói. Domingo à noite, a família quer comer uma pizza, é o motobói. É uma categoria que tem que ser olhada com muito carinho. E todas as políticas que nós pudermos fazer para olhar para esses profissionais, para olhar para nós que utilizamos a moto como meio de lazer, como meio de trabalho e como meio de transporte são importantes, Vereadores. Nós legislamos aqui para carros, legislamos para bicicletas, legislamos para lotações, legislamos para ônibus e olhamos muito pouco para a motocicleta. Então essa experiência de ter os bolsões na frente é importante, mas como o cara chega ao bolsão? Ele chega passando pelo meio dos carros, ele está se arriscando! Então nós termos ciclofaixas ou motofaixas pintadas no asfalto, por exemplo, em grandes avenidas como a Ipiranga, determinando uma faixa em que o

motociclista possa transitar com segurança e corredores para eles transitarem é algo em que nós podemos avançar; mas já é um avanço o projeto do Ver. Cassio, é um avanço essa possibilidade do bolsão. Agora, a gente precisa, meu caro Omar Ferri Júnior, que está nos visitando, é criar políticas de proteção ao motociclista no trânsito. Compreendendo que ele está disputando espaço em que, infelizmente, o pára-choque do motociclista é o seu corpo – a sua canela, o seu tórax, a sua cabeça –, e que essa acidentalidade, que é enorme no nosso País, está impactando também na economia das famílias, porque essas pessoas ficam impedidas de trabalhar, e ao Sistema Único de Saúde. E, mais do que isso, são lesões que deixam sequelas muito graves, com esgaçamento de nervos, com fraturas expostas, com grande tempo de recuperação. Então é preciso que nós, Vereadores e Vereadoras, que o Parlamento de Porto Alegre legisle a favor também dos motociclistas. Este projeto é um avanço e nós temos que avançar muito mais. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 170/16.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acabo de receber, pela diligência da Diretoria Legislativa, a cópia das duas emendas que há pouco foram apresentadas pelo Presidente da Casa. A primeira delas determina que se insira no art. 1º e no Parágrafo Único a expressão "e ciclistas" após a palavra "motocicletas", mantendo inalterado o restante da redação do projeto de lei. A segunda, diz que os locais para implantação dos bolsões de proteção para os motociclistas serão escolhidos basicamente em função do volume considerável de motociclistas que passam pelas vias e conflito veicular, incluindo-se aí o critério da segurança viária e análise técnica do órgão responsável. Eu acho, Sr. Presidente, que até em consonância com o que está inserido na emenda nº 01, que a redação proposta para o art. 1°, na emenda n° 02, merecesse uma subemenda. E observo que, mesmo à distância, o autor nos ouve, porque, Ver. Cássio, o colocado na emenda nº 01 é absolutamente correto, a inclusão do ciclista. O art. 1º que V. Exa. propõe, entendo eu - aí eu sugeriria a subemenda – que também fosse incluída aqui a expressão "ciclista", porque isso é o que vai vigorar. O art. 1º passará a vigorar com a redação proposta por V. Exa., onde fala de proteção para os motociclistas. Aí, neste momento, eu entendo que a introdução para ser coerente, inclusive, com a emenda nº 01, com a expressão "ciclista", seria realmente muito positivo.

O meu querido amigo, o Ver. Valter Nagelstein, se surpreende com a minha vinda à tribuna, porque eu, sabidamente, sou de outra época, onde até andar de bicicleta era uma situação muito especial. Hoje nós não desconhecemos, porque vemos todos os dias e a toda hora nas nossas vias públicas o número considerável de motociclistas – e não motoqueiros –, muitos dos quais utilizam esses equipamentos como uma forma de prestar serviço numa sociedade cada vez mais exigente na diversificação das atividades.

Eu confesso que me agrada muito disciplinar a colocação dos motociclistas nos locais onde existe semáforos, em posição privilegiada, antes dos veículos, porque o que me preocupa no cotidiano como presente antagonista dentro do sistema viário não é esse momento pior de todos. Eu vejo com muita preocupação o deslocamento dos motociclistas que, por uma questão inclusive de sustentação, não podem parar em determinado momento, então transitam em ziguezague entre os veículos na faixa de rodagem. Então, realisticamente, e sendo um fato indiscutível, o grande número de motos existentes na nossa Cidade, e sendo, segundo diz a nossa Procuradoria, absolutamente tranquilo sob o ponto de vista legal o trânsito dessa matéria, fato que não é o que, até o presente momento, vem opinando os órgãos técnicos do Município que, sistematicamente se opõem a qualquer legislação nossa que envolva a matéria de trânsito, circulação, enfim, o tráfego em geral na Cidade.

O Sr. Valter Nagelstein: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu quero lhe dizer o seguinte: eu não acho que o senhor seja mais velho que nós, ou que seja o decano da Câmara. Eu acho que o senhor é jovem há mais tempo. É uma questão semântica um pouco diferente. E mais do que isso: quem lhe conhece, quem convive com o ilustre Vereador, vê que é um homem de espírito jovem. Eu até acho que deve ter feito parte da juventude transviada, daqueles jovens da década de 1960, deveria ter lambreta, deveria ter vespa ou motoneta. Então, é muito bem-vinda a sua preocupação. E acho que, mais do que isso, eu só fiz uma brincadeira antes, porque achei que vindo lá de Quaraí, o senhor, assim como eu, de Bagé, nós falaríamos também em andar montado, mas montado a cavalo, mais do que em moto. Sua preocupação é bem-vinda, eu acho que o fato consequente dessa lei deve ser esse exatamente que o senhor aponta: evitar o ziguezague das motos e ter ciclofaixas pintadas nas avenidas. Muito obrigado.

O SR. REGINALDO PUJOL: Fico grato pelo aparte de V. Exa., acho que nós não podemos, de modo nenhum, reagir negativamente com relação aos fatos que a sociedade, no dia a dia, com o desenvolvimento tecnológico, vem nos oferecendo. Não dá mais para pensar em andar a cavalo nas vias públicas de Porto Alegre, a Lei das Carroças já foi no sentido de disciplinar isso. Então, eu me curvo, eu que nunca subi em uma motocicleta, nem mesmo na garupa, mas não posso desconhecer o fato social que existe. Existem inúmeras motos em Porto Alegre, e me aterroriza o grande número de acidentes que esses motociclistas protagonizam, e vê-los estendidos na via pública me preocupa sobremaneira.

Então, quero, com a maior tranquilidade, dizer que vou votar favoravelmente ao projeto, com as emendas suscitadas, apelando, inclusive, para que a subemenda por nós sugerida, que é coerente com a emenda nº 01, do Ver. Cassio Trogildo, Presidente da Casa, venha a ser hábil e tempestivamente apresentada antes de encerrada a discussão. Nós não queremos a autoria da sua emenda, porque não estamos na busca do protagonismo; apenas queremos estabelecer um canal que seja coerente com aquilo que está esculpido nas duas emendas aqui apresentadas e que considero

extremamente positivas, salutares, sobretudo, qualificadoras do bom projeto apresentado por Vossa Excelência.

Vou votar com o Ver. Marcelo Sgarbossa, que nunca vota comigo nesta Casa, mas eu não discrimino em face de quem assina o projeto, muitas vezes contrario as suas proposições, porque encontro motivos para isso. No caso concreto, não vejo nenhuma razão lógica que pudesse ser suscitada, a não ser aquele risco de ser questionada a juridicidade do projeto. Mas aí eu tenho que ser coerente, acho que quem tem que zelar pela competência privativa do Prefeito, do Executivo são os membros do Executivo, e nós, legisladores, temos que procurar abrir, alargar o máximo possível a nossa competência e a nossa área de atuação. Por conseguinte, sou favorável ao projeto e as duas emendas já comentadas durante a nossa intervenção. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Clàudio Janta): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 170/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam com se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 02 ao PLL nº 170/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 170/16. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

REQUERIMENTO - VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 047/17 – (Proc. nº 0648/17 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 22 de fevereiro destinado a assinalar o transcurso dos 90 anos de fundação da Rádio Gaúcha.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o Requerimento nº 047/16 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo o PR nº 001/17, de autoria da Mesa Diretora.

- **O SR. IDENIR CECCHIM (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.
- O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Idenir Cecchim. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quorum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h7min.)

* * * * *